

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

Seqüência:

001

Pág.: 1

GERÊNCIA DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Evento: CPI dos Combustíveis

DATA: 09/10/2003

HORA: 14 horas

FOLHAS: 01 a 80

PRESIDENTE:

Deputado Federal João Magno

Deputado Federal Jaime Martins

PARTICIPANTES:

Cláudio Zaptar

Deputado Federal Carlos Melles

Deputado Irani Barbosa

Deputado Paulo César

Paulo Miranda Soares

Promotor Amaury Artimos da Matta

Renê de Oliveira e Sousa Júnior

Vânia Márcia Duarte Pasa

OBS:

OBS.: Notas taquigráficas sem revisão dos oradores.

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 2

O Sr. Presidente (Deputado Federal João Magno) - Declaro aberta a da Comissão Parlamentar de Inquérito com a Finalidade de Investigar Operações no Setor de Combustíveis, Relacionadas com a Sonegação dos Tributos, Marca, Adulteração e Suposta Indústria de Liminares - CPI dos Combustíveis.

Quero saudar o Deputado Estadual Paulo César, que já tomou assento à mesa.

Esta reunião destina-se à realização de audiência pública, com a presença dos Srs. Paulo Miranda Soares, Presidente da Minaspetro; Cláudio Zaptar, Diretor-Superintendente da ALE Combustíveis; Fuad Jorge Noman Filho, Secretário de Estado da Fazenda; Amaury Artimos da Matta, Promotor de Justiça e Secretário Executivo do PROCON; e Vânia Márcia Duarte Pasa, Coordenadora do Conselho Diretor do Núcleo de Serviços em Química da UFMG.

Esclareço aos Deputados e convidados que esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição. Solicito a todos que falem ao microfone, para identificação junto à Taquigrafia da Casa. Regimentalmente, os convidados não poderão ser aparteados. Finda a exposição, daremos início às interpelações. Os Deputados que desejarem interpelar os convidados deverão inscrever-se junto à secretaria.

Solicito aos convidados que ainda não assinaram o termo de cumprimento fiel ao que for declarado como a verdade que o façam

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 3

neste momento. Já assinaram: Dr. Cláudio, Paulo Miranda, Vânia Duarte e Renê de Oliveira. Por tratar-se de CPI, na Câmara dos Deputados, torna-se indispensável a assinatura desse termo.

Para tomar assento à mesa, informo que o Sr. Paulo Miranda Soares, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista e Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais, disporá de 20 minutos para sua exposição.

O Sr. Paulo Miranda Soares - O Sr. Cláudio Zaptar já está com seu depoimento preparado.

O Sr. Presidente - Atendendo ao relator, deixaremos sua fala para um momento posterior.

Trata-se do Requerimento de nº 195, do Deputado Jaime Martins, em que se solicita a realização de audiência pública na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, com a presença dos Srs. Paulo Miranda Soares, Presidente da MINASPETRO; Cláudio Zaptar, Diretor Superintendente da ALE Combustíveis; Fuad Jorge Noman Filho, Secretário de Estado da Fazenda do Governo de Minas Gerais; Amaury Artimos da Matta, Promotor de Justiça e Secretário Executivo do PROCON; Vânia Márcia Duarte Pasa, Coordenadora do Conselho Diretor do Núcleo de Serviços em Química da UFMG. (- Lê:)

"Sr. Presidente, solicito, na forma do inciso IV do art. 36 do Regimento Interno, a adoção de providências com vista à realização de eventuais investigações e audiências públicas na Assembléia

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 4

Legislativa do Estado de Minas Gerais, para a qual deverão ser convidados os Srs. Paulo Miranda Soares, Presidente do Sindicato e Comércio Varejista e Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais- MINASPETRO-; Cláudio Zaptar, Diretor-Superintendente da ALE Combustíveis em Belo Horizonte, para procederem a uma análise crítica do mercado de combustíveis do Estado de Minas Gerais, indicando possíveis irregularidades quanto à sonegação de tributos, adulteração e suposta indústria de liminares; Fuad Jorge Noman Filho, Secretário de Estado da Fazenda do Governo de Minas Gerais, sobre situação tributária do Estado, com destaque para a perda de receitas decorrentes da possível sonegação fiscal do setor de combustível; o Promotor de Justiça e Secretário Executivo do PROCON Estadual, Dr. Amaury Artimos da Matta, para informação sobre as investigações realizadas até o momento; e Vânia Márcia Duarte Pasa, Coordenadora do Conselho Diretor do Núcleo de Desenvolvimento em Química da UFMG, para apresentar dados técnicos e estatísticos sobre a qualidade do combustível comercializado no Estado nos últimos anos."

Neste momento, chega o autor do requerimento, Deputado Jaime Martins, que toma assento à mesa. (-Lê:)

"Justificação: como a audiência pública em tela visa obter informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão, todos os convidados, em suas exposições, deverão indicar as irregularidades detectadas no mercado de combustíveis, em termos de sonegação fiscal, indústria de liminares, adulteração do produto através da utilização
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 5

de solventes e álcool, que comprometem a qualidade do combustível, o padrão oferecido aos consumidores mineiros por rede de postos e/ou distribuidoras, bem como apresentar sugestões para melhoria da regularização do mercado.”

Passaremos a palavra ao Sr. Cláudio Zaptar, que disporá de 20 minutos para fazer sua exposição.

O Sr. Cláudio Zaptar - Deputados João Magno, Carlos Melles, Jaime Martins, demais presentes, boa tarde. Nosso objetivo é fazer uma análise crítica do mercado de Minas Gerais, relativamente à questão proposta de possível indício de sonegação, adulteração e indústria de liminares.

Quero apresentar, àqueles que não conhecem, a ALE, que pertence ao grupo mineiro Asamar, cujos negócios desenvolvidos no Estado de Minas, em construção pesada, datam desde a década de 30; passando pelas décadas de 70 e 90, com cimento e concreteira e, a partir de 97, ingressando na distribuição de combustíveis, quando surgiu a ALE Combustíveis, iniciando-se em Minas Gerais.

Na ALE Úmidos(?), o faturamento do ano passado foi de R\$1.350.000.000,00 e, neste ano, a estimativa é de R\$1.080.000.000,00. Trata-se da 8ª maior distribuidora do segmento, segundo dados da ANP; a 9ª maior empresa do Estado de Minas Gerais, segundo dados da revista "Exame"; e a nº 116 no "ranking" das mil maiores empresas do País, dados do jornal "Valor Econômico". A ALE

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 6

gera 179 empregos diretos e 4.800 indiretos, entre postos de revenda e sistema de transportes. Em número de postos, a ALE evoluiu no período de 1998 a 2003, o que nos permitiu chegar, em 2003, a 450 postos. Em 2006, nosso objetivo é chegar a 700 postos.

Farei um breve relato sobre o que aconteceu no mundo de combustíveis no País, desde o início. O histórico data da Esso Brasileira Standard Oil, que se instalou no Brasil, vendendo tambores e galões em armazéns.

Em 1921, as primeiras bombas de calçada, na Praça XV, Rio de Janeiro, começam a vender combustíveis no País; em 1936 entra no mercado, além da Esso, a Shell, Texaco e Atlantic, todas multinacionais; em 1937, estabelece-se a primeira refinaria no Brasil, Ipyranga, no Município do Rio Grande; em 1938 foi criado o Conselho Nacional do Petróleo - CNP-; em 1940, cria-se a primeira associação de revendedores no País, que atualmente é a FE Combustíveis; em 1953, cria-se a PETROBRAS, o monopólio do petróleo. - nossa PETROBRAS -, em outubro, completará 50 anos; em 1971, surge a BR Distribuidora, estatal, constituída pela PETROBRAS.

Finalmente chegamos à denominada década explosiva. O mercado de distribuição era totalmente engessado, tabelado, não tinha bases para criatividade e o Governo determinava os preços. No Governo Collor, literalmente promoveu-se a abertura do mercado. O antigo CNP foi substituído pelo Departamento Nacional de Combustíveis. Houve liberdade para a abertura de novas distribuidoras, pois até então
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 7

somente sete atuavam no País. Para a constituição de distribuidoras, houve uma demora de aproximadamente três anos.

Em 1994 e 1996, o número de distribuidoras passa de 9 para 580. A denominação década explosiva deve-se à excessiva abertura, a qual permitiu que muitas pessoas sem habilitação específica entrassem no segmento, causando uma espécie de expansão. Mais à frente, veremos que houve uma retração.

Em 1997, foi estabelecida a lei do petróleo, a lei de flexibilização, quebra do monopólio da PETROBRAS, a criação da Agência Nacional do Petróleo - ANP - e cria-se o período de transição, havendo uma fase em que o segmento se adaptaria às novas regras.

De 1998 a 2000, houve uma grande alternância de regras, uma instabilidade, tentando fazer-se melhor regulamentação do segmento, que foi excessivamente aberto na época do Collor, com poucas regras. O segmento não estava preparado para isso, o que gerou diversas irregularidades em toda a cadeia do segmento. Novas distribuidoras se expandiram e avançaram no mercado, sem grandes estruturas e sustentação. Nessa época, falávamos muito em distribuidoras que simplesmente tinham a figura de uma pessoa com um celular e um cadastro de porte para vender combustíveis para qualquer bandeira. Ou seja, era completamente informal, mas temos certeza de que não foi esse o espírito do Governo quando fez abertura no segmento.

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 8

Durante essa fase, houve uma depuração. O Governo começou a regulamentar, criar regras um pouco mais rígidas tentando filtrar essa liberalidade excessiva. Houve uma mudança, foram cassados vários registros e, de 580, ficaram 230 registros. Atualmente, esse número está em torno de 253, pois houve a criação e a extensão de outros registros, é um número dinâmico.

Em 2002, findo o período de transição, abriu-se o mercado para importações. Criou-se a figura da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. É o período atual.

Fiz esse histórico até o ponto em que nos encontramos para mostrar o que consideramos as atuais distorções, não as passadas.

O que aflige o setor atualmente? A evasão fiscal, devido a um sistema tributário ainda complexo e ineficaz, motivo de estudos na reforma tributária e de sugestões que o próprio setor vem fazendo.

Qualidade do produto final, adulteração. Os índices de adulteração vêm crescendo, e os estágios em que se encontram não podem ser admitidos pela sociedade.

Entendemos que os órgãos fiscalizadores ainda não estão adequadamente aparelhados. Tanto na ANP quanto na Receita Federal, há o cruzamento de informações entre as empresas distribuidoras, o Governo e os Estados. Acreditamos que houve alguns motivos que impediram o crescimento da ANP na área de fiscalização, não por falta de intenção. Esse é um problema que apontamos.

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 9

Evidentemente há, hoje, uma concorrência desleal. Ora, quem tem liminar contra o recolhimento de CIDE ou adultera produto tem um diferencial com o qual quem paga impostos e trabalha dentro das regras de mercado, como é o caso de nossa empresa, não consegue competir. Não achamos que isso seja justo.

Aqui se vê um quadro da ANP, atualizado, dos índices de não-conformidade por produto. Vemos, então, que a média do Brasil, em agosto, foi de 5,9%. Em Minas Gerais, a não-conformidade está em 4,3%. Em síntese, o Estado está um pouco abaixo da média nacional, mas, de qualquer maneira, a situação é preocupante porque o número é significativo, como veremos mais adiante. Quanto ao óleo "diesel", enquanto a média do Brasil de não-conformidade e possível adulteração é de 3,6%, em Minas Gerais a média é de 2,9% - destaca-se o Rio de Janeiro, com o índice muito grande de 10,2%. No caso do álcool hidratado, a média do Brasil, que é crescente, é de 11,8%, e Minas está um pouco acima dessa média, com 12,7%.

O mercado de álcool hidratado, cujas irregularidades e distorções que apontamos aqui foram muito pouco combatidas, é um item que classificamos como um dos mais sensíveis do setor. Há uma sonegação estimada, em âmbito nacional, de R\$900.000.000,00 ao ano, segundo dados do SINDICOM, o sindicato das empresas distribuidoras. Uma das distorções é a sonegação de ICMS, PIS e COFINS por distribuidora. Infelizmente, o encargo da substituição tributária é da distribuidora. Então, nesse universo de centenas de

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 10

distribuidoras, temos indícios, pelos preços desequilibrados praticados no mercado, de que centenas delas não recolhem os impostos. Outra distorção é a simulação de venda interestadual com alíquota de ICMS reduzida. Ora, a operação interna de ICMS anual para os Estados é de 25%. Então, como em alguns Estados a alíquota é de 12% e em outros de 7%, a empresa simula a operação de um Estado para o outro, mas o produto fica no Estado original. Assim, recolhe uma alíquota menor, quando deveria estar recolhendo a maior.

A hidratação do álcool anidro, fenômeno que chamamos de álcool molhado, é outra coisa que gera o não recolhimento de ICMS e PIS-COFINS. Também a venda direta do álcool hidratado do produtor para o posto gera sonegação integral de ICMS e PIS-COFINS. Essa matéria, do "O Estado de S.Paulo", retrata a questão ao álcool molhado, daquele que sai da usina como álcool anidro e é vendido como hidratado. Assim, o produto sai da usina com uma tributação menor, mas, com a adição de água, passa a ser hidratado, e essa operação acarreta um ganho fantástico de dinheiro. Na matéria, vemos o próprio consultor dos usineiros falar sobre o aumento de 30% na venda de anidro no País. Ora, o anidro é adicionado à razão de 25% na gasolina. Assim, se a venda de gasolina no País está caindo, a venda de anidro deveria estar caindo simultaneamente. Mas, para espanto geral, a venda de álcool anidro cresceu 30%. A leitura que os usineiros fazem disso é que está havendo um aumento do percentual de anidro adicionado à gasolina, o que é uma adulteração. Ou seja, há

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 11

dois motivos para o crescimento da venda do anidro: esse aumento do percentual de anidro na gasolina e o fenômeno do álcool molhado, aquele que sai da usina como álcool anidro e é hidratado depois.

Vejamos, agora, as ações que sugerimos para a regularização, algumas delas já em curso. No caso do ICMS, a aprovação da PLP 25, do Deputado Eliseu Resende, na reforma tributária, que, em síntese, torna o ICMS monofásico; fim da imunidade interestadual; uniformização de alíquotas e alíquota específica para o ICMS.

No caso da CIDE, como está sendo proposto pela Comissão, apoiamos solenemente a ADC a ser proposta pela própria Câmara, que, em nosso entendimento, resolve a questão.

Outra coisa importante é que se reduza a vulnerabilidade jurídica das portarias da ANP, que vem sendo sistematicamente contestada em suas portarias que tentam regulamentar o setor. Há um número aproximado de 80 distribuidoras que só atuam, em função de liminares obtidas na justiça, contra as portarias da ANP. Entendemos que algo deva ser feito para que haja um fortalecimento da ANP como órgão regulador.

Também é preciso que se aumente o rigor nas portarias de distribuição, revenda e TRR(?), pois temos percebido a aprovação, sem a devida filtragem, de distribuidoras e de postos.

Para intensificar a fiscalização dos agentes, defendemos o rito sumário, para que essa fiscalização gere uma consequência
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 12

drástica e mais rápida para o infrator, pois percebemos que os mesmos infratores voltam ao mercado, enquanto correm na justiça ações morosas, que não se resolvem, e continuam desequilibrando-o e se enriquecendo ilicitamente, como entendemos. Infelizmente, não há essa agilidade, razão pela qual defendemos o rito sumário.

Também precisamos ampliar o controle de solventes. Realmente, não conseguimos enxergar no mercado brasileiro um mapa correto dos solventes. Com freqüência, a imprensa traz notícias de flagrantes, em diversas distribuidoras pequenas, da presença de solventes que não têm procedência alguma.

Outra sugestão é que seja tipificada como crime a adulteração dos combustíveis. Quer dizer, que isso seja colocado, com conotação rigorosa, na lei criminal, para que os infratores sejam punidos com severidade.

No caso do álcool hidratado, propomos a redução do ICMS de 25% para 12% e a uniformização das alíquotas. Evidentemente, entendemos que essa redução seja acompanhada de um aumento significativo da base do contribuinte porque a venda do álcool voltará a ser comercializada pelas distribuidoras que pagam os seus impostos regularmente. Também sugerimos que a tributação - PIS, COFINS, ICMS - seja concentrada nas usinas e não nas distribuidoras. Temos visto, historicamente, pelos preços praticados no mercado, que várias distribuidoras pequenas provavelmente não recolhem os impostos, uma vez que o preço que praticam é significativamente

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 13

inferior ao preço de custo que a ALE tem e que outras empresas que pagam seus impostos devem ter. Sugerimos, também, o cruzamento de dados de produção, ou seja, que as usinas informem ao Ministério da Agricultura o seu faturamento. Assim, teremos um dado consistente para comparar com as distribuidoras. O número tem de coincidir; do contrário, pode-se concluir que alguém está fazendo alguma operação irregular. Também propomos que se intensifique a fiscalização nos postos e distribuidoras, que são os locais onde as irregularidades provavelmente serão encontradas. Falando especificamente de Minas Gerais, identificamos inúmeros postos de revenda no mercado: aproximadamente 3.500. Segundo dado oficial da ANP, 206 postos foram autuados de 1999 a 2003, embora cada um deles possa ter recebido várias autuações. Há 15 distribuidoras com sede em Minas Gerais; no entanto, 25 distribuidoras movimentaram produtos no Estado, em 2003 - esse dado é muito dinâmico, porque há pequenas distribuidoras que movimentaram produtos em 1998, 1999, mas não movimentam mais. Então, por esse número atual, 25 distribuidoras movimentam produtos em Minas, segundo dado oficial da ANP - não conseguiríamos apurar se uma distribuidora de São Paulo movimenta produtos aqui. Por fim, 6 distribuidoras atuam com liminar contra a regulamentação da ANP.

Esses são dados sobre vendas de Minas Gerais, de 1999 a 2003. Apenas para registro, a participação de Minas no mercado nacional de gasolina é de 10,3%; no caso do álcool, sua participação é de 12,4% no cenário nacional.

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 14

O Sr. Presidente - V. Sa. pode terminar sua exposição, mas, por necessidade da relatoria, solicitamos que seja mais breve. Solicitamos também, que, ao final da exposição, seja encaminhada à Mesa cópia desse material, para o controle da secretaria.

O Sr. Cláudio Zaptar - No caso do "diesel", o mercado mineiro representa 11,9% do mercado nacional.

Aqui se vê a evolução das não-conformidades no Estado de Minas. Percebemos que, na gasolina, eram de 5,5%, em 2000; 3,3%, em 2001; 3%, em 2002; mas, do ano passado para este, o índice de não-conformidade da gasolina no Estado de Minas Gerais aumentou em 1%.

Aqui se vê uma "performance" por bandeira; aqui estão todas as bandeiras - ALE, Texaco, Esso, etc. - e os índices de não-conformidade, apenas para registro.

Aqui estão os principais casos de irregularidades que apuramos, que foram veiculados na imprensa, como o famoso caso da West, que resultou no assassinato do Promotor, e o caso de Três Corações.

Como considerações finais, o mercado de Minas sofre com algumas dificuldades: comércio de álcool irregular ainda com forte atuação no Estado; permanente invasão de produto adulterado ou com impostos sonegados no Sul de Minas e Triângulo Mineiro, vindo de Paulínea; pouca eficácia das punições aos infratores; e índice de

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 15

não-conformidade dos combustíveis crescente nos últimos anos, como mostramos anteriormente, ainda que abaixo da média nacional.

Entendemos que o convênio firmado entre a ANP e o Governo de Minas para a fiscalização deve refletir-se de forma positiva - temos até de comemorar - e consideramos indispensáveis essas ações conjuntas entre órgãos de fiscalização, PROCON, Ministério Público, Secretarias e ANP, para que o comércio seja permanentemente fiscalizado e regulamentado. Obrigado.

O Sr. Presidente - Agradeço ao Sr. Cláudio Zaptar. Registro a presença do Deputado João Magalhães, membro desta CPI, e do Dr. Amaury Artimos da Matta, Promotor de Justiça e Secretário Executivo do PROCON.

Passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Jaime Martins, autor do requerimento.

O Sr. Presidente (Deputado Federal Jaime Martins) - Meus cumprimentos aos membros da Mesa, Deputados Paulo César, Carlos Melles, João Magno e João Magalhães. Agradecemos aos nossos convidados desta tarde, que, com certeza, contribuirão para o relatório a ser elaborado pelo Deputado Carlos Melles.

Passo a palavra ao Dr. Paulo Miranda Soares, Presidente da MINASPETRO, que disporá de 20 minutos para sua exposição, prorrogáveis, se necessário. Solicito ao Dr. Paulo, tendo em vista os objetivos desta CPI, que tente fazer uma radiografia do mercado

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 16

mineiro de combustíveis. Tive oportunidade de visitar a sede da MINASPETRO, ouvi algumas denúncias e tive conhecimento de fatos relativos ao conturbado mercado de combustíveis. Queria que o Dr. Paulo fosse o mais objetivo possível e, se possível, que citasse nomes de empresas, dados concretos, dando-nos a sua visão, porque esta CPI, mesmo sendo investigativa, tem o seu lado propositivo. Queremos abordar, no relatório final, a possibilidade de modificação na legislação, com sugestões a serem encaminhadas aos órgãos do Poder Executivo, a fim de que possam ser mais eficientes tanto na tributação quanto na fiscalização, em prol da melhoria da qualidade dos combustíveis. Ao final da oitiva dos nossos convidados, tanto o relator como os demais membros da Comissão farão suas indagações. Com a palavra, então, o Dr. Paulo Miranda.

O Sr. Paulo Miranda Soares - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Jaime Martins; Exmo. Deputado Carlos Melles, relator; demais Deputados, senhoras e senhores, o sindicato tem feito um trabalho incessante para tentar coibir um pouco esse mercado marginal. Na verdade, Minas Gerais tem um problema muito sério, sua localização geográfica. Estamos entre São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás, e diria que São Paulo hoje é a Capital das irregularidades que acontecem no País no setor de combustíveis, foi o Estado onde elas tiveram início. E, por causa da localização, os mineiros passaram por momentos dramáticos na revenda de combustível.

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 17

O Dr. Cláudio Zaptar fez uma boa radiografia do que acontece em Minas Gerais, inclusive mostrando números que vão auxiliar no entendimento dessa questão. Relatarei alguns casos que conhecemos, que são mais ou menos uma rotina de procedimentos. O mais interessante seria fornecer algumas alternativas para que esses problemas sejam corrigidos.

Percebemos que vários países que passaram por essa abertura também tiveram muitos problemas, mas no Brasil a questão ficou mais grave pela absoluta falta de fiscalização. Se fôssemos mais fiscalizados, certamente o mercado não chegaria ao ponto em que chegou. Há uma deficiência muito grande dos órgãos encarregados da fiscalização.

Diria que em Minas a situação só não é mais grave hoje graças à Secretaria de Estado da Fazenda, que está bem capilarizada, possui AEFs nas regiões mais importantes do Estado, tem um grande número de fiscais e é modelo de eficiência nacional se comparada com outras secretarias de fazenda. Casos como os que acontecem em São Paulo, onde há grande sonegação de ICMS, acabam parando em Minas.

No caso do álcool hidratado, diria que temos um mercado informal vergonhoso; 40% do álcool comercializado hoje em Minas tem algum vício, ou há sonegação fiscal por parte das distribuidoras ou até por parte das usinas. A situação do álcool é incontrolável. Tínhamos uma média de venda de álcool hidratado por posto que girava

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 18

em torno de 40 mil litros, hoje a maioria absoluta deles vende 10 mil litros. Há, então, uma forte agravante no setor de revenda.

A primeira sugestão seria uma mesma alíquota para os Estados, para acabar com essa compensação interestadual, ou uma fiscalização mais severa por parte da ANP, porque, além de haver a sonegação fiscal em relação ao álcool, há descumprimento da própria Portaria nº 116, que regula a nossa atividade. O Código de Defesa do Consumidor também é descumprido pela maioria das pessoas que atuam na informalidade.

Os revendedores de Minas passaram por uma crise séria há algum tempo. O que víamos no nosso setor eram grandes redes se enriquecendo, pessoas cometendo todo tipo de irregularidades, bandidagem, etc. Isso chegou a um ponto tal que ficava difícil para a fiscalização controlá-los, até pela questão de haver muito dinheiro. Às vezes um fiscal fecha um posto, mas o proprietário consegue uma liminar e o reabre amanhã. Essa reincidência é grave no setor. Se houvesse uma lei obrigando que o registro na agência de um adulterador de combustível ou de um empresário que cometesse alguma irregularidade ou que descumprisse a Portaria nº 116 fosse cassado na segunda ou na terceira autuação, acredito que o mercado teria uma cara nova. A nossa legislação é muito fraca, não coibe a bandidagem.

Cito o caso do álcool. Se uma pessoa que o está contrabandeando é parada pela Secretaria da Fazenda com seu caminhão de álcool, por exemplo, com nota fiscal irregular, sem recolhimento Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 19

de imposto, hoje é muito fácil para ela. Basta ir a uma agência bancária, recolher o imposto e estaria liberada. Isso cria uma otimização de toda essa bandidagem, porque as distribuidoras começam a trabalhar com esse percentual. De cada dez caminhões que passam, se for pego um, é interessante. Paga-se o imposto de um, e os outros caminhões chegam ao seu destino.

Temos muitas denúncias aqui em Minas feitas pelos revendedores do interior, principalmente do Sul e do Triângulo, como foi mostrado pelo Sr. Zaptar. Existe até usina de álcool com bomba de abastecimento no pátio oferecendo para os moradores da cidade um bônus de, por exemplo, 500 litros de álcool para quem passar seu carro de gasolina para álcool. São verdadeiros absurdos que acontecem na frente da fiscalização. Esse é um fato real acontecido numa cidade do Triângulo. E esse bônus também é oferecido a quem, na hora de comprar um carro, compra o movido a álcool e não o veículo a gasolina. Quer dizer, imediatamente a pessoa ganha 500 litros de álcool da usina, que tem uma bomba no seu pátio.

Ao mesmo tempo, todos os postos de combustíveis daquela região secam suas bombas. Nenhum revendedor consegue vender álcool porque o concorrente tem um preço muito melhor, só que não sabemos se os impostos são recolhidos. Provavelmente é uma venda direta da usina para o motorista do veículo. Até agora não tínhamos conhecimento desse caso. Conhecíamos a sonegação feita pela distribuidora, pelos

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Seqüência: 001 Pág.: 20

postos e outras irregularidades, mas ainda não tínhamos uma venda tão direta como essa.

Mas a maior parte das denúncias de todas as revendedoras do Estado realmente são em relação aos postos que estão mais próximos das divisas. Quanto mais perto de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, maiores as irregularidades.

Está sendo criado hoje no nosso mercado um novo agente. Temos as distribuidoras, os TRRs, os postos revendedores e agora os chamados PAs, que são os postos de abastecimento. Esse PA seria aquele grande cliente que tem uma frota de veículos e consegue que uma companhia distribuidora ou às vezes um TRR coloque um tanque e uma bomba comercial para ele comprar óleo "diesel" e abastecer a sua frota. Na maioria absoluta dos casos, esses PAs não estão comprando o produto só para abastecer a sua frota. Sei que só na cidade do Deputado Jaime Martins existem uns 40 PAs que iniciaram suas atividades nos últimos 24 meses. Itaúna tem 52 PAs, uma cidade pequena onde existe o absurdo de haver um tanque e uma bomba até no pátio de oficina mecânica, sem se respeitar nenhuma legislação, muito menos a do meio ambiente.

Temos dezenas de fotografias de PAs no sindicato mostrando que estão entornando óleo "diesel" no solo, contaminando lençol freático, nascentes e rios da região. Esse PA compra o óleo "diesel" a um preço menor que os postos porque recebe aquele produto para consumo próprio. O ICMS cobrado dele incide sobre o valor que ele
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 21

paga. Quando o posto compra um caminhão de óleo "diesel", é recolhido o ICMS de 12% sobre um valor de referência que é chamado preço de pauta, no valor de R\$1,46. Como a Secretaria da Fazenda não sabe por quanto cada posto vende o litro de "diesel", estabeleceu um preço médio, o chamado preço médio ponderado fiscal - PMPF -, que é a média de todo o Estado de Minas. E recolhe o ICMS sobre aquele preço médio.

No caso do PA, não é assim. Se ele compra o óleo "diesel" por R\$1,15, tira a nota fiscal e paga o ICMS com base nesse valor. Existe aí uma evasão fiscal muito grande. Conseqüentemente, tira-se essa venda de "diesel" dos postos revendedores, que recolhem todos os impostos, e passa-se para a informalidade do PA. É um novo agente que foi criado e, acreditem, isso tem enorme influência em todas as pequenas cidades. Nos meses de setembro e outubro, visitamos pelo menos 20 regionais MINASPETRO no Estado, e isso está acontecendo em todas elas. Poços de Caldas, na divisa com São Paulo, Uberaba, Uberlândia, Caldas, Passos, todas já têm esse novo agente econômico.

Citei o exemplo de uma oficina de Itaúna. Como aquele PA se comprometeu a comprar determinada quantidade de produto da sua distribuidora ou do TRR e nem sempre consegue consumir aquele montante, acaba tentando vender para toda a cidade. Temos fotografias de um PA dentro de um pátio fechado por um muro. Fizem um buraco nesse muro, por onde passa o bico da bomba. O carro pára na calçada e é atendido ali.

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Seqüência: 001 Pág.: 22

Já fotografamos F-1000, carros a diesel de uma forma geral, caminhão basculante, caminhão de carga e carreta. Ele vende um diesel normalmente R\$0,10 mais barato que o encontrado nos postos de gasolina. Há uma evasão fiscal enorme em cima disso, e temos um contato freqüente com a Secretaria da Fazenda. Já até denunciemos alguns casos para a Fazenda mineira. A portaria que regula essa atividade do PA é a nº 14, na qual entendemos deva ser feita uma revisão urgente.

Todos os senhores estão acostumados com as denúncias no setor de combustíveis em todos os Estados, devido à CPI do Congresso Nacional, e até tive a oportunidade de assistir a algumas reuniões. As denúncias são muito parecidas. Em Minas Gerais, como falei, a situação só não é pior porque o próprio Ministério Público tem uma atuação muito forte. Há duas semanas, tive o prazer de ver e assistir pelo noticiário a uma atitude extremamente corajosa do Ministério Público, em que ele proibiu cinco distribuidoras de petróleo de comercializar combustível no Estado de Minas Gerais. Realmente essa é uma atitude corajosa, porque, no meu caso pessoal, estou sendo processado por algumas distribuidoras que denunciei. São processos por danos morais, que pedem, aliás, indenização em dinheiro. Esses grupos hoje estão forte economicamente, e não conseguimos pará-los de forma alguma, porque temos uma legislação extremamente frágil.

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 23

Acrescento que é muito fácil acabar com isso. O Brasil tem leis em excesso e há muitas legislações que coibiriam isso, criminalmente e tudo o mais. Uma portaria na ANP sai em um dia. Se ela reformulasse as Portarias n°s 116; 14, que fala dos PAs; e 248, que fala sobre a qualidade do combustível - há também alguma coisa nela que pode ser atualizada -... Bastaria à ANP ter um pulso firme e fiscalizar todos os agentes do mercado, para termos um mercado muito mais regular. Não há tantas distribuidoras, e é claro que a Agência tem as suas dificuldades, porque, quando uma distribuidora perde o seu registro, normalmente ela entra na Justiça e consegue, por meio de uma liminar, que a Agência dê o registro. Essa é uma situação muito regular. Existe até a TRR(?), uma atividade diferente, que tem liminar para vender gasolina e álcool. Já existem até as penalidades em uma outra legislação e multas muito altas para os postos de gasolina e as distribuidoras, que vão de R\$5.000,00 a R\$2.000.000,00. Então, não é caso de multa, mas simplesmente de uma portaria em que a ANP estabelecesse a fiscalização dos reincidentes, de todos os fraudadores contumazes, que perderiam o seu registro após uma terceira autuação ou algum coisa assim. A nossa indicação é que fosse feita uma reformulação das portarias da ANP.

Minas Gerais caminha para que tenhamos uma diminuição muito grande das irregularidades. Lutamos durante muitos anos por um convênio com a Secretaria da Fazenda e ele foi assinado no início deste ano. Deve começar no mês de outubro ou novembro a fiscalização

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 24

da Fazenda com essa nova atribuição, com os poderes dados por esse convênio. Acredito que, a partir daí, teremos uma quantidade de fiscais no Estado nunca vista em tempo algum. A ANP tem quatro fiscais em Minas Gerais, e a Fazenda - parece -tem mais de 500. Sairíamos de 1.000 postos por fiscal para uma quantidade de sete ou oito postos por fiscal. Com esse convênio, com a atuação do Ministério Público - aliás, temos nos reunido constantemente com o Dr. Amauri, no PROCON, para mostrar os pontos mais vulneráveis do Estado e as principais irregularidades - e com mais uma reformulação da portaria, acabariam, sem dúvida alguma, as irregularidades mais comuns que temos hoje. Estou à disposição para eventuais perguntas.

O Sr. Presidente - Obrigado, Dr. Paulo Miranda Soares, Presidente da MINASPETRO. Registro com satisfação a presença do Deputado Jayro Lessa, nosso companheiro do PL. Com a palavra, a Sra. Vânia Márcia Duarte Pasa, Coordenadora do Conselho Diretor do Núcleo de Serviços em Química da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Peço a ela que nos dê uma panorâmica do seu trabalho, pois tem a responsabilidade de analisar a qualidade do combustível consumido em Minas.

A Sra. Vânia Márcia Duarte Pasa - Boa tarde a todos. Sou Coordenadora do Laboratório de Combustíveis do Departamento de Química da UFMG. Na verdade, o laboratório foi criado por uma iniciativa da ANP. Há três anos e meio, ela procurou a UFMG com o

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 25

intuito de criar no Estado um laboratório de referência com competência para analisar combustíveis em Minas Gerais. Hoje existem dois laboratórios, o da UFMG e o da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC -, também em Belo Horizonte. Os dois laboratórios nasceram na mesma época e trabalham de forma muito similar. Eles foram criados com recursos advindos da prestação de serviço à ANP. Também fizemos uma parceria e montamos um projeto de pesquisa para concorrer ao edital do Fundo do Petróleo, e o CTPetrus era um deles. Com esses recursos, conseguimos montar dois laboratórios bastante modernos e bem equipados. Temos condições de fazer praticamente todo o tipo de análises, principalmente em gasolina, álcool e diesel.

Como Coordenadora do Convênio da UFMG com a ANP, darei algumas informações e deixo claro que elas são feitas em nome da UFMG, porque não tenho como falar em nome da ANP. Explicarei para os senhores como são feitos os trabalhos. O Estado de Minas Gerais é dividido como no Tratado de Tordersilhas, de tal forma que 1.800 postos ficaram sob responsabilidade da UFMG para o monitoramento da qualidade, e outros 1.800 postos, sob responsabilidade do CETEC. Como é feito isso? A região da UFMG é a do lado leste do Estado. Dividimos a nossa região em dez sub-regiões, e assim monitoramos essa qualidade. Existe uma logística única no Brasil, e a ANP tem um programa de monitoramento de qualidade de combustível que penso ser

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 26

do conhecimento de vocês. Há vários laboratórios conveniados, e esse modelo é implantado em todo o País.

Temos os amostradores, os carros que vão aos postos. A UFMG monitora 550 municípios. Coletamos amostras de gasolina, álcool e diesel, e o sorteio do posto a ser analisado é sempre aleatório. Existe um planejamento estatístico dessas rotas. As amostras são encaminhadas ao laboratório para análise e recebem códigos, para que a informação fique restrita. Existe uma preocupação de resguardar total sigilo da informação que entra no laboratório. As amostras de cada região são analisadas. Então, existe uma regra a seguir que é a seguinte: devemos ir a uma região e coletar 20% das amostras. Por exemplo, em uma região com 180 postos, devemos visitar 36 deles, trazer as amostras, analisá-las e encaminhar imediatamente a resposta para a ANP, o que é feito "on line", pela Internet, pois existe um programa para isso. A ANP recebe diariamente todos os resultados que o laboratório produz, em termos de qualidade do combustível, o Programa Monitoramento. Estou escrevendo o Programa Monitoramento da Qualidade de Combustíveis. Depois falarei sobre fiscalização, outra parte. Quando as amostra chegam do laboratório, são analisadas. Tenho aqui os ensaios e penso que isso não interessa a vocês, pois são muito técnicos. Por exemplo, são analisados dados como a densidade, a destilação, o teor alcóolico, o teor de enxofre, a octanagem. Tudo isso depende do combustível. Se, por exemplo, o álcool for analisado,

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 27

observamos a condutividade, o teor de álcool, enfim, parâmetros estabelecidos pelas portarias da ANP.

Devemos fazer isso em 5 dias. Esse é o prazo para irmos à região, buscarmos as amostras e encaminharmos os resultados, o que ocorre continuamente. No final de cada mês, é feito um relatório que não aborda esses índices de não-conformidade. O fechamento dos índices é feito pela ANP. Por isso, não saberia dizer sobre esse assunto para vocês, porque não nos atemos a esse panorama. De um modo geral, os ensaios regulares de monitoramento são feitos dessa forma.

Existem também os ensaios especiais de 10% das amostras. Ao todo, analisamos setecentos e pouco amostras de combustíveis por mês, o que equivale a mais ou menos 7.500 ensaios, porque cada amostra é analisada em dez tipos de ensaios. Fechando esses resultados, 10% dessas amostras são submetidas a ensaios mais sofisticados, os especiais. Por exemplo, um ensaio especial da gasolina é o teor de enxofre.

O mais importante, do ponto de vista da adulteração, é a análise de marcadores. Não sei se todos conhecem, mas há um programa de marcação de solventes no País. Pessoalmente, penso que ele é louvável. A ANP importou uma tecnologia em que são colocados dentro de todos os solventes produzidos no Brasil algumas moléculas, alguns marcadores. A finalidade desse solvente jamais seria a gasolina, o mercado de combustíveis, mas a indústria de tintas, de vernizes etc. Então, no momento em que esse solvente é incorporado à gasolina, Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Seqüência: 001 Pág.: 28

temos como detectar isso, porque conseguimos enxergar aquele marcador lá dentro; aquela pequena quantidade de moléculas nos dará essa visão. Muitas vezes, a gasolina atende às outras especificações e, se não houvesse o programa de marcadores, diríamos que ela estaria conforme, que não seria uma gasolina adulterada. Só com a marcação de solventes é possível detectar adulteração. Esse seria o programa de monitoramento.

Há também um trabalho de apoio à fiscalização. Ele é feito para os fiscais da ANP e para as instituições conveniadas. Analisamos um maior número de amostras para o PROCON e para o Ministério Público. Agora, há o pessoal da Secretaria da Fazenda, para quem estamos começando a fazer algumas análises. Fazemos também algum trabalho de apoio, de treinamento de fiscais. Se os órgãos estaduais solicitam, prontamente tentamos atender.

A questão das análises de fiscalização é diferente. Existe o procedimento, a contraprova. A ANP ou o órgão fiscalizador vai até o posto, pega uma amostra, leva ao laboratório e deixa uma contraprova. Essa amostra é analisada, e algumas vezes existe um segundo momento, que é a análise da contraprova - talvez o Dr. Mauri explique melhor. Às vezes é o Ministério Público que solicita; às vezes é o juiz, dependendo do processo. O laboratório faz também esse tipo de análise com a presença das partes envolvidas.

Também o laboratório, além de fazer o trabalho de apoio à fiscalização, desenvolve pesquisas. Trabalhamos com o desenvolvimento
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Seqüência: 001 Pág.: 29

de novas metodologias para análise de combustível. Agora mesmo estamos tentando propor uma metodologia para análise de gasolina aditivada, porque não tem como saber se a gasolina está aditivada ou não. Estamos trabalhando para propor uma metodologia para a ANP.

Existe um trabalho interessante, que é a parte de estudos estatísticos da qualidade do combustível. Muitas vezes temos que ter um perfil médio e percebemos que a adulteração vai ficando cada vez mais sofisticada. Há 3 anos, quando começamos a trabalhar, a adulteração da gasolina era uma coisa mais grosseira, fácil de detectar. Hoje, existe uma adulteração profissional. Elas são sofisticadas porque os próprios solventes são frações de gasolina. A gasolina em si é uma mistura de mais de 300 componentes. A adulteração do álcool é muito fácil de detectar. Quando se coloca solvente na gasolina, o que está sendo adicionado são componentes da própria gasolina. Quando se analisa componente por componente da gasolina, se só aumentou ou não o teor de determinado componente, fica muito difícil de perceber isso. O programa de marcadores da ANP resolve muito bem.

Do ponto de vista químico tentamos, com todas as ferramentas possíveis que a Química tem, prestar esse serviço à comunidade. Esse laboratório também presta serviços a postos de gasolina, a pessoas físicas ou jurídicas. Qualquer pessoa pode chegar ao laboratório e solicitar esse serviço, que é pago. Era o que tinha a esclarecer. Percebemos que, cada vez mais, a adulteração da

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 30

gasolina fica mais difícil de ser detectada, mas percebemos também que existe um esforço contínuo da ANP para desenvolver metodologias e implantar novos procedimentos. O desafio é estar sempre acompanhando o mercado. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Agradeço à Dra. Vânia e solicito a ela que permaneça conosco.

Gostaria de passar a palavra ao Dr. René de Oliveira e Sousa Júnior, Subsecretário da Receita Estadual, aqui representando o Secretário de Estado da Fazenda, que não pôde estar presente em razão de uma reunião do CONFAZ em Fortaleza. Peço ao Dr. René que aborde a questão da evasão fiscal, sobretudo no que diz respeito às liminares e às suas repercussões na receita tributária do Estado, e o que o Estado tem feito no sentido de coibir isso, bem como os temas relativos aos PAs e também à questão de abastecimento nos postos de supermercados.

Com a palavra, o Dr. René.

O Sr. René de Oliveira e Sousa Júnior - Sr. Presidente, Deputado Jaime Martins, demais convidados, sou Subsecretário da Receita do Estado e está afeta a mim a questão da fiscalização da receita dos combustíveis. Vou passar rapidamente uma exposição da receita do Estado, com destaque para a perda de receita decorrente da sonegação no setor, para mostrar o que Minas Gerais tem feito, quais

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 31

as principais anomalias que detectamos e o que estamos tentando fazer.

Este é um breve histórico da receita total de ICMS do Estado em valores correntes. Em 1995 saiu de R\$4.500.000.000,00 para, em 2002, alcançar R\$9.390.000.000,00 e, até agosto deste ano, R\$7.000.000.000,00, caminhando para R\$10.700.000.000,00. Isso é para vocês verem a evolução da receita de combustível. A partir de 1995, quando parou o processo inflacionário, a receita do Estado tem se comportado de maneira bastante favorável, quase que dobrando.

Isso mostra como é a composição da receita do Estado. Os principais componentes da receita do Estado são a indústria, o comércio, a comunicação, a energia elétrica e os combustíveis. Hoje, a comunicação, a energia elétrica e os combustíveis respondem por 50% da receita total do ICMS do Estado, destacando mais a indústria e o comércio.

De 1995 para cá, saltamos, com muita veemência, na questão dos combustíveis, que têm participado cada vez mais e melhor. Na indústria, há essa queda final, porque de 2003 só está computado até o mês de agosto - daí esse índice de queda -, mas devemos terminar o ano com índice crescente. A indústria reflete a situação econômica do País; o comércio, que está em amarelo, também. A indústria está em rosa. A energia elétrica está crescendo em função das tarifas governamentais e os combustíveis também, com tarifação ligada ao

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 32

dólar. Vamos mostrar projetos específicos de fiscalização, mas salta aos olhos o crescimento da receita de combustíveis.

A participação dos combustíveis na receita do Estado, em 1995, equivalia a 11,2% da receita do ICMS. Em 2002, 23,9%. Em 2003, devemos fechar em torno de 26% a 27% da receita do Estado, mais de 1/4 do ICMS. Essa realidade é em quase todos os Estados, exclusivamente de combustíveis.

Falarei rapidamente sobre as principais irregularidades que temos nesse setor. Sobre a comercialização do álcool etílico hidratado, há dificuldade, como foi dito anteriormente, devido à posição geográfica do Estado de Minas Gerais. Há grande produção de álcool em São Paulo; Minas Gerais ainda não é auto-suficiente nessa produção, importando grande parte de São Paulo. Temos uma fronteira seca enorme. Temos postos fiscais ao longo de quase toda a fronteira, mas procuramos ter uma atuação voltada para combustíveis. Sabemos que, por maior que seja nosso esforço, há inúmeras entradas e saídas do Estado que não conseguimos cobrir, em razão da posição geográfica. Temos cerca de 43 postos fiscais, e catalogadas cerca de 140 entradas e saídas do Estado como um todo. Na fronteira com São Paulo é onde temos o maior número de postos fiscais; no bico do Triângulo Mineiro temos mais de 20.

Na venda direta para postos revendedores e consumidores finais, a usina só pode comercializar álcool anidro hidratado com as distribuidoras que sejam registradas na ANP. A venda direta a postos
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 33

revendedores de varejo normalmente é proibida, portanto é feita sem documentação fiscal.

Uma prática comumente usada por destilarias é a instalação de bombas no pátio de empresas. Isso é utilizado por revendas de veículos particulares ou outras empresas da região. Essa prática, sem dúvida, promove uma concorrência desleal com outros revendedores próximos, infringindo a legislação da ANP, sempre acompanhada de sonegação de tributos.

Comercialização e operação interestadual desacobertada de documentação fiscal. Foi falado aqui, antes, da alíquota interna de 25% do imposto. As remessas de São Paulo para o Norte, Nordeste e Centro Oeste são de 7%, e para Minas Gerais, 12%. Temos diversas simulações de operação onde se tira nota fiscal de São Paulo para Goiás ou para outros Estados e ela fica em Minas Gerais. A solução para esse caso é o acompanhamento eletrônico das mercadorias em trânsito pelo Estado. Essa prática é comum não só no álcool como em outras mercadorias.

Como passou a ser obrigatório o pagamento antecipado por guia nacional de recolhimento de imposto da operação com álcool hidratado, aumentou consideravelmente a prática de guias falsas. Pagam antecipadamente, mas, quando chegam no Estado, detectamos guias falsas.

Sobre simulação de operações interestaduais eu já falei. Há também a comercialização de álcool hidratado acobertado com nota
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Seqüência: 001 Pág.: 34

fiscal de álcool anidro. Como a operação interna do álcool anidro é sem imposto, difere das operações das usinas para as distribuidoras, internas e interestaduais também. A vantagem é que sai sem imposto; o imposto é adiado para uma etapa posterior da comercialização. O contribuinte envia álcool hidratado acobertado com nota fiscal de álcool anidro, com destino à distribuidora mineira ou não, e o produto vai direto a um posto revendedor.

A outra questão é que os álcoois podem ser utilizados para fins combustíveis ou para outros fins, como farmacêuticos, caseiros, para bebidas e perfumes. Nessas outras operações, a tributação é de 18%. Há uma tentação grande de simular também operações para outros fins que o fim carburante do álcool.

No caso de óleo diesel, Dr. Amaury nos acompanha e sabe da infinidade de simulações possíveis para sonegação. O Ministério Público é nosso companheiro inseparável. Na comercialização do óleo diesel e da gasolina automotiva, a sonegação principal, na comercialização, é a adulteração. Fico muito triste quando a Dra. Márcia fala que está ficando cada vez mais difícil, que a fiscalização está sempre atrasada em relação aos sonegadores que estão sempre à frente, com modos mais sofisticados de sonegar. Fico triste em saber que a adulteração de gasolina está cada vez mais sofisticada; significa que temos de nos especializar mais ainda, e de contar sempre com a ajuda dos laboratórios da UFMG e do CETEC.

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 35

Depois que fizemos o preço médio ponderado e que abaixamos a alíquota do óleo diesel para 12%, estamos mantendo esse preço médio ponderado mais próximo da realidade; diminuiu um pouco essa simulação que falei de alíquotas, porque estamos tentando chegar sempre mais próximo da realidade. Quando a gasolina era 12% em Minas Gerais e o óleo diesel 15%, em São Paulo era 12%. Havia também uma tendência de acirrar as simulações se as operações não fossem reunidas.

Há uma grande omissão de informações sobre operações interestaduais. Isso ocasiona uma omissão de repasse. As distribuidoras são obrigadas a informar essas operações interestaduais para fins de repasse de ICMS. Temos atuado muito nisso e também nos postos de abastecimento comercializando combustível com veículos que não fazem parte da sua frota.

Temos parceria com a MINASPETRO; é uma cooperação muito grande, e acreditamos que assim é que deve ser: sociedade civil junto com o Governo e o Ministério Público para combater isso. Há grande dificuldade, uma vez que é necessário um flagrante, é necessário ver que estão fornecendo para veículos que não de sua frota própria. Temos algumas maneiras de fiscalizar, comparando o consumo de sua frota com o volume que ele compra, que é uma fiscalização "a posteriori", mas há sempre a necessidade de flagrante, que perseguimos com nossa fiscalização volante. É a única maneira de vigiar essas pessoas e dar o flagrante; atuamos juntos para a cassação desses postos de abastecimento.
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 36

Com o resultado do combate à sonegação, temos um aumento de 4 bilhões por mês na arrecadação de álcool hidratado, referente à implementação do preço médio ponderado e da cobrança antecipada. Na questão do álcool hidratado significou dobrar a receita do ICMS; houve 100% de acréscimo com essas duas medidas.

Na atuação conjunta com o PROCON e a Secretaria da Fazenda, verificamos 500.000 litros de gasolina adulterada em 2003, com sonegação de R\$270.000.000,00.

Esses anexos de informação, que as distribuidoras são obrigadas a informar ou nos informam atrasadas, trazem uma recuperação de 3 milhões em só 2003.

Temos denúncias espontâneas, que trouxeram arrecadação de ICMS superior a 10 milhões.

Há um aumento da receita com controle sobre a venda do óleo combustível ao consumidor final da ordem de 6 milhões por mês.

Voltando àquela curva crescente da receita do combustível, de junho para cá tivemos, no preço médio ponderado, sobre o qual retemos o ICMS, duas quedas, em função da queda do preço do combustível. Há o indicativo da queda de consumo, mas a receita está crescendo. É o que sustenta a receita do Estado. Temos indicativo de que o trabalho está longe de ser ideal, sabemos que há muitas falhas, mas estamos no caminho correto.

O convênio com a ANP foi um grande salto de qualidade na fiscalização do Estado. A ANP tinha só quatro fiscais para olhar
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 37

Minas Gerais e Rio de Janeiro. Agradeço as referências elogiosas à Secretaria da Fazenda, mas não acho que temos muitos fiscais; estamos com cerca de 1.300 fiscais para um Estado com toda essa fronteira e para cerca de 350 mil contribuintes, pois não fiscalizamos só combustível. Ano que vem providenciaremos concurso para repor vagas. Há cerca de 600 vagas não ocupadas de fiscal que deverão ser repostas no início do ano que vem.

Nos postos, há mais de quinhentos fiscais. A fiscalização do combustível, dada a importância na receita, é prioritária. Em todos os postos fiscais é obrigatório recolher todas as notas relativas a combustível. Também há fiscalização volante; fazemos visitas periódicas aos postos de distribuição e de controle de consumo de combustível. Está longe do ideal, mas estamos tentando ter uma presença cada vez mais forte junto a isso, dada a importância na receita do Estado.

O convênio da ANP veio nos dar possibilidade de o fiscal colher amostra, a partir de distribuição de "kits" de análise para postos de fiscalização e delegacias fiscais de todo o Estado, onde são coletadas as amostras, depois remetidas para os laboratórios. Isso nos dá poder de interdição. Já temos postos interditados por causa dessa ação com a ANP.

Temos, desde 2001, convênio com o Ministério Público - Dr. Amaury é nosso parceiro, com quem temos muito prazer em trabalhar - que representa uma colaboração muito profícua. Houve aquele fato
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 38

lamentável com o Promotor Lins do Rego, que nos fez ver o quanto o setor é organizado para a criminalidade e o quanto precisamos nos unir para combater esse tipo de coisa.

O meu lado é olhar a receita. Foi dito também que, nas situações em que a Receita apreende o caminhão, se ele pagar o imposto, não temos como levar a fiscalização adiante - mas, nesses casos, temos parceria com o PROCON e com o Ministério Público, que nos dão apoio. Sempre repassamos para eles as informações. Temos casos diversos de proibição de comercializar em Minas Gerais, fruto da nossa cooperação, da troca de dados constante sobre isso.

A ANP treinou inicialmente 30 fiscais que serão repassadores de treinamento para outros fiscais. Já estamos em processo de multiplicação. Esse treinamento foi dado na Fundação Getúlio Vargas, e a idéia é fazê-lo chegar a todo o Estado. Acreditamos que, num prazo médio, atingirá toda a fiscalização do Estado.

Com esse trabalho, bloqueamos inscrições estaduais de empresas inscritas como substitutas tributárias, com omissão expressiva de recolhimento ou entrega de informações. Partimos para isso numa atuação conjunto com o PROCON estadual.

O Estado acompanha e tem parcerias com outros órgãos, por causa da importância do combustível na sua receita. Acreditamos que, com essas ações e outras que estamos tomando, bem como com as parcerias com o PROCON e com o sindicato do setor, combateremos a Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 39

soneração. Estamos incomodados, porque o índice de não conformidade de Minas Gerais está estabilizado, apesar de ser menor do que no resto do País, mas isso nos leva a crer que ainda temos um espaço muito grande para trabalhar; ainda temos impostos a recuperar nessa área, e a situação financeira do Estado precisa de cada tostão desse ICMS de combustível. Agradeço a oportunidade e me disponho, no final, a responder perguntas sobre o assunto.

O Sr. Presidente - Obrigado, Dr. Renê. Dando seqüência à nossa audiência pública, passamos a palavra ao Dr. Amaury Artimos da Matta, Promotor de Justiça e Secretário Executivo do PROCON, para que faça suas considerações.

O Promotor Amaury Artimos da Matta - Boa tarde a todos. Agradeço o convite desta CPI para discutirmos a questão da adulteração dos combustíveis. Exmos. Srs. Deputados Federais Jaime Martins, Carlos Melles e João Magno; colegas convidados; consumidores mineiros; minhas senhoras e meus senhores. Enfocarei pontos que consideramos importantes nesta questão.

O PROCON de Minas Gerais é diferente do dos outros Estados, porque a Constituição mineira de 1989 transferiu as atividades do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, que eram do Governo Estadual, para o Ministério Público. Esse modelo foi seguido pelo Estado do Ceará, que também conta com o PROCON estadual gerido pelo Ministério Público. Isso é importante porque se o Ministério

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 40

Público, nas suas funções tradicionais clássicas, não detém o poder de polícia, como PROCON estadual, como órgão público de defesa do consumidor, tem atribuições administrativas de fiscalizar o mercado de consumo no que diz respeito às relações entre o fornecedor e o consumidor. Além disso, detém a titularidade das ações criminais decorrentes da fiscalização e as ações civis públicas que sejam propostas em defesa da coletividade. É importante essa atribuição no âmbito do Ministério Público porque, como fiscal da lei, defensor da ordem jurídica e social, dos interesses metaindividuais da sociedade, temos, muitas vezes, condições de tomar providências, com base na lei, que protejam os consumidores.

O PROCON estadual fez sua primeira fiscalização, na área de combustíveis, no dia 11/5/2000, quando se iniciou a história do gato e do rato em que o PROCON, correndo atrás, saiu em defesa do consumidor onde houvesse problemas relativos à qualidade do combustível.

No ano de 2000, foram instaurados 60 investigações preliminares e três processos administrativos com relação aos combustíveis. Em 2001, 52 processos administrativos e 42 investigações preliminares. Em 2002, 264 processos administrativos e 34 investigações preliminares. Em 2003, até 8 de outubro, foram instaurados 223 processos administrativos e quatro investigações preliminares, isso só na comarca de Belo Horizonte. No Estado de Minas Gerais, passamos dos 1000 processos administrativos. A Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 41

estrutura do PROCON estadual é formada por cinco Promotores de Defesa do Consumidor da Capital e 12 fiscais em atuação. Além disso, temos 302 comarcas que integram os 853 municípios mineiros. Em cada comarca, temos um representante do PROCON estadual, que é o Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, e um fiscal.

Em abril de 2001, o laboratório de combustíveis da UFMG elaborou a primeira análise, atendendo à solicitação do PROCON. Foram tantas as solicitações que somaram o total de 400 análises, e, somente em abril de 2002, a ANP passou a custeá-las. O trabalho do PROCON estadual, no início, foi feito aos trancos e barrancos, ineficiente ante o pequeno número de fiscais da ANP no Estado de Minas, e a situação foi ficando cada vez mais difícil, os índices de adulteração aumentando e com quadrilhas atuando no Estado. Em função de tudo isso, o Ministério Público praticamente foi obrigado, na qualidade de PROCON, a ingressar nessa briga, a princípio contando com toda a disposição e cooperação do laboratório de combustíveis da UFMG, que não cobrou sequer um centavo das 400 análises realizadas. Posteriormente, a partir de abril de 2002, o PROCON, em parceria com a ANP, passou a custear essas análises.

Três atuações do PROCON estadual são mais relevantes em nosso Estado. A primeira: o PROCON estadual, na forma legal, suspendeu cautelarmente a comercialização em cinco postos revendedores que integravam a rede West. Posteriormente, uma decisão administrativa tornou definitiva a suspensão de comercialização da

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 42

gasolina em cinco postos da referida rede, que adulterava a gasolina através da adição de solventes. Ainda não havia o programa de monitoramento do marcador de solventes. A ANP, naquela oportunidade, não marcava o solvente que não poderia ser misturado à gasolina. Em função de um trabalho de dedicação e técnico do laboratório de combustíveis da UFMG, conseguimos detectar adulteração na gasolina comercializada pela rede West, a partir de ensaios de cromatografia e outros.

Um segundo caso refere-se à rede Barateiro Rosa de Ouro, que, em quatro postos revendedores, também adulterava gasolina com adição de solventes. O depósito situava-se ao lado do posto, facilitando a ação do Ministério Público através do Promotor da comarca e dos fiscais do PROCON que suspenderam cautelarmente a comercialização de gasolina pelos postos da rede, proibindo também a comercialização de álcool e óleo diesel, uma vez que a situação era bem mais complicada que a da rede West.

Por último, há 15 dias, foram autuadas cinco distribuidoras, quatro de São Paulo e uma do Rio de Janeiro,ld que, durante o mês de agosto deste ano, distribuíram, no Estado de Minas Gerais, 300.000 litros de gasolina adulterada. São cinco distribuidoras, atuando por meio da Distribuidora Montes Claros Ltda em Minas, com de 29 postos revendedores em 14 municípios, somando 40 notas fiscais. Em apenas 12 dias do mês de agosto, foi apurado um total de 300.000 litros dos quais 271.000 foram apreendidos pela Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 43

fiscalização do PROCON estadual. Não houve um caso sequer de coleta feita pelo PROCON em que não fosse constatada a adulteração da gasolina com adição de solvente não autorizado. O laboratório de combustíveis da UFMG ficou, durante 10 dias, praticamente por conta do Ministério Público e do PROCON estadual.

Trata-se de situação que pode ser resolvida, bastando, para tanto, que a ANP e os órgãos conveniados procurem fiscalizar as distribuidoras. Muitas vezes, a imprensa e algumas autoridades procuram imputar aos postos revendedores o problema da adulteração de combustíveis, mas não são os postos, e sim as distribuidoras que adulteram a gasolina. Exemplo disso foi a descoberta de cinco distribuidoras proibidas de comercializar gasolina em Minas. a Distribuidora Golf Petróleo Ltda: com sede em Paulínia, envolveu-se na adulteração de combustíveis, razão pela qual a ANP, atendendo à solicitação do Governo, suspendeu a autorização que lhe havia concedido para que formulasse combustível automotivo. A Distribuidora Atlas, também com sede em Paulínia, teve, há aproximadamente 1 mês, constatados, em seu tanque, 200.000 litros de gasolina adulterada com a adição de solvente. A Distribuidora Cruzeiro do Sul, há 2 semanas, atendendo à solicitação do PROCON estadual, teve apreendidos 348.000 litros de gasolina adulterada com adição de solventes no seus tanques. No tanque da Distribuidora Golf Petróleo, quando da chegada da fiscalização, não foi encontrado sequer 1 litro de gasolina. A Distribuidora América Lub, com sede no Rio de Janeiro, em Duque de Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 44

Caxias, também está sendo objeto de investigação pelo Ministério Público do Rio em parceria com a ANP. E A Distribuidora Montes Claros, que, no nosso entendimento, trouxe a gasolina adulterada para Minas Gerais, consegue autorização da ANP para atuar como distribuidora sendo que a norma regulamentar exige que tenha uma tancagem própria para funcionar no ramo da distribuição de combustíveis automotivos. No entanto, essa distribuidora consegue atuar praticamente apenas com o escritório, comercializando produtos para postos revendedores. E sua tancagem, requisito obrigatório da norma regulamentar, simplesmente foi abandonada, sendo que ela hoje atua usando espaço de outras distribuidoras na comercialização de produtos. Está claro, no entendimento do Ministério Público e do PROCON estadual, que bastaria a ANP concentrar esforços na fiscalização das distribuidoras para que tivéssemos um mercado mais saneado, mais limpo, em Minas Gerais e em outros Estados.

Dentro desse trabalho de investigação, o PROCON proibiu essas cinco distribuidoras de comercializarem produtos em Minas Gerais. No entanto, continuam comercializando para outros Estados, para São Paulo e para o Rio de Janeiro. Quer dizer, proibimos regionalmente, mas é importante que a ANP, em função de todas essas evidências, determine medidas cautelares que não passem apenas pela decisão final do processo, e mostre a essas distribuidoras que há uma ordem pública que não pode ser violada, sob pena de o Governo e as autoridades constituídas tomarem providências.

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 45

Nas 40 notas fiscais que o PROCON estadual fiscalizou e recolheu no mercado, constatou-se que em Minas Gerais foram adulterados 300.000 litros de gasolina. Só no mês de agosto foram emitidas 2.300 notas fiscais pela Distribuidora Montes Claros. Se em 40 notas fiscais foram 300.000 litros de combustível adulterado, imaginem em 2.300 notas... Considerando, ainda, que, se a Golf Brasil Petróleo Ltda. colocou no mercado de Minas Gerais, nos dias 13, 22, 25, 26 e 27 de agosto, produtos ruins, qual não será a quantidade de produtos encaminhados para outros Estados e para São Paulo? Outras distribuidoras também colocaram produtos no mercado mineiro. A América Lub colocou nos dias 27 e 29 de agosto. A Cruzeiro do Sul Distribuidora de Combustíveis Ltda., nos dias 13, 15, 18, 19, 22, 28 e 29 de agosto. A Atlas Distribuidora, nos dias 1º, 25, 26 e 29 de agosto. É importante mencionar que o Ministério Público de Minas Gerais e o PROCON estadual não têm nenhuma dúvida de que essas distribuidoras colocaram produto adulterado no mercado mineiro e fora de Minas. Se a ANP adotar providências cautelares e, principalmente, exercer uma fiscalização mais efetiva nessas distribuidoras, certamente haverá coibição e repressão desse abuso contra o consumidor e contra a ordem econômica.

Para finalizar, falarei sobre algumas propostas, sobre o aprimoramento da legislação e os procedimentos que podem ser adotados em benefício dos consumidores, conforme solicitado pelo Deputado Federal Jaime Martins. Incluí no art. 1º da Lei Federal nº 9.847, de Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 46

26/10/99, três parágrafos, com o objetivo de deixar claro que os órgãos públicos de defesa do consumidor e a ANP devem estar articulados. Não há a mínima possibilidade de se resolver qualquer problema no âmbito da fiscalização das relações de consumo se os órgão públicos de defesa do consumidor não estiverem devidamente articulados com a ANP.

Faremos contato com o Dr. Ricardo Morishita, Diretor do Departamento de Proteção do Consumidor - DPDC. Ele me havia dito que, dentro dos planos do DPDC, que é o órgão federal que coordena, no âmbito nacional, a defesa do consumidor, há pelo menos uma ação estratégica envolvendo o combate, a adulteração de combustíveis, além da participação dos órgãos públicos de defesa do consumidor em todo o País, nos Estados e municípios, ajudando na fiscalização desse setor. No parágrafo 4º desse art. 1º, colocamos como menção expressa a possibilidade da ANP e do DPDC, que é um órgão vinculado à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, estabelecerem cursos de capacitação para que os fiscais do PROCON fiscalizem o setor de revenda de combustíveis.

Lembramos que, nessa lei, a fonte de toda a nossa atuação, inclusive das agências reguladoras, é o Código de Defesa do Consumidor. Ele foi editado por exigência da Constituição Federal, e seus princípios, seus objetivos e suas regras vinculam, obrigatoriamente, as agências reguladoras, os órgãos públicos de

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 47

defesa do consumidor e todos os órgãos que, direta e indiretamente, estão ligados à proteção do consumidor.

A segunda proposta é a alteração do art. 7º dessa Lei, que trata da fiscalização, no âmbito federal, dos postos de revendedores e de distribuição no território brasileiro. Quando o fiscal da ANP constata no posto revendedor a venda de gasolina adulterada com adição de solvente, interdita a bomba de combustível que está ligada ao tanque e determina que o posto devolva o produto para a distribuidora para que ele seja reprocessado. Ou seja, ao se constatar que o produto é impróprio, o posto devolve-o para o adulterador, a fim de que possa continuar comercializando e fazendo uso desse produto. A proposta do Ministério Público de Minas Gerais e do PROCON estadual é fazer com esse produto seja apreendido, para que, depois, a ANP e os demais órgãos que fiscalizam as relações de consumo decretem a perda desses bens, já que o art. 11 da Lei prevê isso expressamente. Se for o caso de poder reprocessar o produto, que a autoridade administrativa determine o reprocessamento e doe esse produto para uma instituição pública ou para outra que lhe dê valor, impedindo que retorne ao adulterador, à distribuidora ou ao próprio posto revendedor que o esteja adulterando.

O monitoramento da saída desse produto do posto do revendedor para a distribuidora ou para outro local, infelizmente, não é acompanhado pela ANP. E, quando o PROCON estadual investigou uma das redes de adulteração, foi exatamente isso que aconteceu: o Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 48

posto retirou o produto adulterado do tanque, levando-o para outro posto da sua rede, para que fosse comercializado. É inadmissível entregar o produto a um adulterador. Então, estamos propondo a alteração do art. 7º da lei federal.

Outra proposta é que esta CPI recomende à ANP a manutenção e a melhoria do Programa de Monitoramento da Qualidade do Combustível, sempre através de instituições públicas, por ser instrumento essencial de avaliação do mercado e de formulação das ações estratégicas dos órgãos públicos de defesa do consumidor. Toda vez que se ouve falar em contenção de despesas, o Programa de Monitoramento de Qualidade da ANP treme e faz tremer todo o sistema que tem nele o apoio para verificar a qualidade do combustível nos Estados e, principalmente, adotar estratégias de fiscalização e de combate à comercialização do combustível adulterado. O que é pior é que a ANP determinou recentemente a todas as instituições que fazem o monitoramento que não façam outros ensaios para detectar adulteração da gasolina por adição de solventes. Isso é um absurdo, porque o pior caso é a não conformidade. As instituições que fazem o monitoramento da qualidade do combustível em todo o País estão proibidas pela ANP de fazer os ensaios de marcador de solvente, que são exatamente os que apontam a adulteração da gasolina por adição de solvente. Parece que o motivo para isso é a contenção de despesas, como se, com a constatação da adulteração, o Estado brasileiro como um todo não estivesse buscando receita, já que estaria retirando do mercado esses

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 49

agentes econômicos que reiteradamente sonegam impostos, lesam a economia e as finanças públicas.

Esse apelo que fazemos é para que esta CPI, da forma mais breve possível, estabeleça um contato com o Diretoria da ANP, a fim de tentar evitar que esses prejuízos aconteçam. Os senhores devem saber que o Ministério Público, em nível nacional, firmou convênio com a ANP para combate à adulteração de combustível. Segundo aviso recebido por meus colegas de outros Estados, os programas de monitoramento já não estão mais remetendo ao Ministério Público a análise do marcador de solventes. Isso inviabiliza por completo o trabalho do grupo nacional do Ministério Público que se encarrega dessa questão e dos próprios Ministérios Públicos estaduais.

A quinta proposta é a elaboração de um projeto de lei disciplinando a criação de pessoas jurídicas e de mecanismos legais, buscando evitar que as empresas e seus sócios sejam utilizados na prática de crimes. No Brasil, há uma verdadeira farra na criação de sociedades comerciais e empresas por "laranjas", e outras formas de lesão aos consumidores e à própria sociedade. É imprescindível que esta Comissão se debruce sobre esse tema e crie mecanismos para evitar que essa situação continue a acontecer.

Temos ainda outra proposta, esta do Ministério Público de Minas, para que se recomende à ANP que reúna os processos administrativos instaurados contra fornecedores de uma mesma rede ou grupo econômico, ou ainda que guardem ligação com distribuidoras e/ou

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Seqüência: 001 Pág.: 50

práticas ilícitas apuradas em outros feitos, ainda que de modo isolado, e também dê prioridade ao julgamento dos mesmos. Existe um problema da ANP que é também do Ministério Público e da Justiça. Trata-se do acúmulo de processos administrativos. Isso não é de hoje. A ANP trabalha, seja no escritório de Brasília, seja no do Rio, correndo, por causa da escassez de funcionários, para não deixar que os processos prescrevam, já que, passados 5 anos da autuação, ocorre sua prescrição. E não vem sendo utilizada a estratégia de cruzamento de dados de processos de uma mesma rede. Em Minas Gerais, temos redes de aproximadamente 40 postos revendedores, que atuam também em São Paulo, e que provavelmente estão ligadas a problemas que envolvem a qualidade de combustível.

Se julgarmos um processo isoladamente, sem reunir os processos anteriores, teremos a ilusão de que aquela empresa tem apenas um processo. Mas a verdade é que as ações são articuladas e ninguém adultera com um posto apenas. O adulterador busca redes de postos e uma quantidade de estabelecimentos que lhe permitam um lucro maior. Essa recomendação é importante, na medida em que busca a prioridade do julgamento nos processos mais importantes, embora com prejuízo de outros menos importantes.

Por último, nossa proposta é recomendar que a ANP adote medidas cautelares, nos termos dos arts. 1º; 4º, incisos VI e VII; 39, inciso VIII; 55, § 1º; 56, inciso VI e § único; e 58, do Código de Defesa do Consumidor, e da legislação complementar, contra Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Seqüência: 001 Pág.: 51

fornecedores que de modo reiterado vêm ofendendo a ordem pública econômica e de proteção e defesa do consumidor.

Estas, Srs. Deputados, são propostas que fazemos. Trouxemos alguns documentos relacionados a empresas que tiveram problemas com o PROCON, que passaremos às mãos dos senhores ao final desta exposição. Gostaria de dizer, ainda que o PROCON é mineiro, um órgão do Ministério Público de Minas, e está à disposição dos senhores para qualquer colaboração. É com muito orgulho que estamos aqui hoje participando desta audiência tão importante. Desejo que a CPI, em seu relatório final, adote medidas efetivas de proteção e defesa dos consumidores. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradeço ao Dr. Amaury, Promotor de Justiça e Secretário Executivo do PROCON de Minas Gerais, por sua importante colaboração. Solicito ao senhor e aos demais participantes desta audiência pública que, na medida do possível, encaminhem suas sugestões por escrito para nosso relator. Ele está recebendo uma grande quantidade de sugestões. Hoje, pela manhã, já tivemos audiência em Brasília e temos tido várias todas as semanas. Assim, ele poderá processar essas sugestões e naturalmente irá incluir em seu relatório aquelas que considerar importantes.

Passo a palavra ao relator, Deputado Carlos Melles, para que faça suas observações, tanto sobre o estágio em que se encontram os trabalhos, quanto para fazer as indagações aos expositores. Como

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 52

há um número limitado de parlamentares presentes, vamos ser mais liberais e permitir que indague qualquer expositor para que o diálogo seja produtivo e objetivo. Com a palavra, o Deputado Carlos Melles.

O Deputado Federal Carlos Melles - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Jaime Martins, autor do requerimento solicitando que viéssemos a Minas Gerais tratar de um assunto tão caro e tão delicado para a sociedade brasileira. Agradeço à Assembléia Legislativa de Minas e ao seu corpo funcional, por sua assessoria e apoio. Agradeço também aos Deputados Estaduais que passaram por esta Comissão, Deputados Elmiro Nascimento, Gustavo Valadares, Carlos Pimenta, Jayro Lessa, Domingos Sávio, Irani Barbosa e Leonardo Moreira. Alguns estão presentes e naturalmente farão uso da palavra. Agradeço ao Deputado João Magalhães e ao Deputado João Magno, do PT, que presidiu inicialmente esta sessão. Agradeço, ainda, à Polícia Federal, que nos apoia e que nos tem dado suporte; muito obrigado. Agradeço à imprensa presente e, de maneira especial, aos depoentes, por sua contribuição: o Dr. Cláudio Zaptar, Diretor da Ale; o Dr. Paulo Miranda Soares, Presidente do MINASPETRO; a Dra. Vânia Márcia Duarte Pasa, nossa colaboradora do laboratório da UFMG, a quem cumprimento de maneira especial e peço que leve nosso abraço à Reitora Ana Lúcia Gazzola. Seu ex-Reitor César Bandeira está conosco em Brasília, demonstrando o pioneirismo da nossa UFMG, que nos orgulha por estar sempre à frente. Quando, como Ministro do Esporte e

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Seqüência: 001 Pág.: 53

Turismo, perguntei onde era o melhor laboratório e o melhor teste do Brasil na área de esportes que pudesse servir como referência, indicaram-me a nossa UFMG, que seguramente vai nos ajudar também a mudar esse cenário do combustível brasileiro.

Finalmente, agradeço ao Dr. Amaury Artimos da Matta, apesar de não dispensar ninguém e de pedir a colaboração de todos, como o Dr. Renê de Oliveira. Sabemos que nossa Secretaria está muito bem representada porque conhecemos o interesse do Governador Aécio Neves e da equipe do Secretário Fuad. Sabemos também que Minas tem grande interesse por esse assunto. Eu diria que, se todas essas coisas não valessem nada, Dr. Amaury, teríamos que vir a Minas Gerais em homenagem ao Promotor José Lins do Rêgo, pelo que ele fez. Dedicamos a vinda desta CPI à sua memória, por sua coragem e por ter dado a vida por esse País e por esse setor que nos preocupa tanto. Vou deixar com os senhores um documento reservado que pretendemos utilizar como relatório da CPI. Cada um dos senhores receberá uma cópia para contribuir conosco. De uma maneira especial, peço ao Dr. Amaury e ao Dr. Renê que participem conosco da redação final do relatório, convite que estendo a todos. Mas, diante da especificidade da área de fiscalização e tributação, que nos causa muitas dificuldades, e da área jurídica, gostaria muito de sua ajuda, por seu exemplo e competência.

Não quero ser repetitivo, mas peço aos senhores 10 minutos de paciência. Procuro ter um sentimento muito forte de autocrítica.
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 54

Ser um Deputado que representa o setor agropecuário de seu Estado, sobretudo a cafeicultura e o cooperativismo, é uma coisa que sempre fiz e faço com muito prazer e até com um certo grau de competência. Fui pesquisador por 17 anos e milito no sistema de gestão cooperativista há quase 15 anos. Curiosamente, quando entramos para a política, fomos instados a aceitar desafios que nos assustaram. O primeiro foi o de ser o relator do orçamento, juntamente com o meu companheiro Jaime e a turma de Minas, no orçamento da União para o ano de 2000. Felizmente, foi o único orçamento durante o Governo Fernando Henrique que foi sancionado sem nenhum veto. Isso ocorreu graças a Deus e a um trabalho de equipe sério que pudemos desenvolver, honrando o nosso Estado e o nosso País.

Depois, passaram-me um aparente abacaxi, que era o Ministério do Esporte e Turismo, onde eram focados os bingos. Com a ajuda do Ministério Público, conseguimos modificar o foco do Ministério, que era o Ministério dos bingos, colocando-o no rumo certo, focando a criança, o esporte de desenvolvimento, fazendo uma grande revolução no turismo e podendo contribuir para o País.

Mas confesso que nunca havia participado de uma CPI e muito menos de combustível. Fui quase que arrastado e compelido a aceitar. Quando aceitei, depois de 90 dias, a função de Presidente da CPI, que achava que seria mais leve, tive que aceitar pelo Presidente da Câmara, pelo Ministro Palocci, por outros Ministros e pela Ministra Dilma, o desafio da relatoria.
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 55

A primeira preocupação é a seguinte: por que se instala uma CPI? Por que todos dizem que CPI acaba em pizza, desmoralizando todo mundo? Quando Ministro, olhei muito de perto duas CPIs - a da Nike e a do Futebol, no Senado. Na CPI da Nike realmente conseguiram fazer um trabalho que não surtiu aparente efeito à época, mas que está fazendo efeito hoje. Na do Senado tivemos um pouco mais de cuidado, e fizemos o início da reformulação do esporte. Isso aconteceu também no combustível. Não houve uma reformulação completa, mas os rumos foram dados, e seguramente a sociedade não vai mais deixar as coisas como estão.

No caso do combustível, já haviam sido feitas seis ou sete CPIs nos Estados. Tive o cuidado de ler os relatórios, estudá-los, e todas as CPIs não foram diferentes dos resultados que ouvimos aqui no depoimento dos senhores. Não tinha e não tenho a pretensão de ser relator de uma CPI policialesca. Falei que seria relator de uma CPI propositiva, corretiva, que tratasse exatamente dos que estão na marginalidade e na ilegalidade. Obviamente, diante de dados contundentes e prováveis, não tenho dúvidas de que, se necessário, quebraremos sigilo. Não é do meu feitio recuar diante de desafios. Vi que as CPIs dos Estados tiveram as mesmas dificuldades que estamos tendo, porque elas têm uma capacidade investigativa muito pequena. O apoio é muito pequeno, embora pareça que o Congresso Nacional possa fazer tudo. Desde o início já tinha essa visão, por isso procurei o Executivo, procurei o Judiciário com muito zelo, antecipadamente, e Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 56

só assumi depois de ir a cinco Ministros, ao Ministro Maurício Corrêa, e depois de conversar com o Presidente da Câmara. Sabia que sem o apoio do Judiciário, sem o apoio do Executivo e sem o Legislativo fazer o papel que lhe cabe, dificilmente teríamos sucesso. Mas acho que o papel do Legislativo é fundamental. Quando uma CPI se instala no Congresso, é porque o povo pediu e realmente há a necessidade de que o assunto seja resolvido. Depois de uma CPI instalada, esse segmento nunca será o mesmo no Brasil, até porque os dados levantados, a situação que se coloca, o relatório feito, dá munção, sobretudo ao Ministério Público e à sociedade, para que possamos agir.

Não quero me deter muito no aspecto da radiografia do setor, mas imaginem um setor em que há até poucos anos o Governo é que dizia a que horas deveriam fechar os portos e qual deveria ser o salário do frentista. Havia cinco ou seis postos de gasolina, um mercado absolutamente concentrado, um oligopólio de um lado e um oligopsônio de outro; poucos comprando, poucos vendendo e poucos produzindo.

Dessa forma, imaginava a dificuldade que seria a regulamentação desse setor, um setor absolutamente fechado, que se abriu da noite para o dia de maneira correta. O que aconteceu no País de 1995 para cá reflete a única maneira que tivemos de inserir o Brasil numa competitividade no segmento de combustíveis, a única alternativa que nos restava. Não fosse assim, a PETROBRAS não teria

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 57

feito o que fez, a nossa produção de petróleo não estaria onde está, e não teríamos quase 200 distribuidoras autorizadas em funcionamento, das 500 que tínhamos. Se não melhorarem, serão muito menos, porque vamos coibir mesmo; vamos tentar dar um fechamento nesse processo. Enquanto não fizermos com que a proposição da CPI esteja quase que totalmente regulamentada, não daremos mais autorizações a formuladores e mesmo a distribuidores para que possamos ordenar um pouco o processo.

Hoje temos, cadastrados na ANP, 30 mil postos de gasolina. A FECOMBUSTÍVEL diz que coordena mais ou menos 40 mil postos. Temos 250 distribuidoras de combustíveis líquidos, 150 estão em operação; 21 distribuidoras de GLP, com 19 em operação; 80 agentes na área de solvente, que é o grande problema do setor, juntamente com o álcool; 47 distribuidoras de asfalto, 42 em operação; aproximadamente 76 mil postos de revenda de GLP; Temos 108 importadores, sendo 17 em operação; e 566 transportadores e revendedores retalhistas, num País com essa extensão. Qualquer administrador, seja municipal, mas sobretudo estadual e federal, sabe que a mina de arrecadação de impostos está nos tributos dos combustíveis.

É um país que movimenta R\$99.000.000.000,00 ou R\$100.000.000.000,00 no segmento de combustíveis, dentre os quais R\$45.000.000.000,00 são impostos. Para obter a gasolina pagamos o imposto. Quanto ao "diesel" essa relação é um pouco diferente.

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 58

Com o agravante de sofisticação da tecnologia, a doutora disse que hoje, muitas vezes não podemos detectar o tipo de solvente utilizado pela empresa, que possui químicos especializados, nem o nível de adulteração.

Os tributos federais estão em torno de R\$16.000.000.000,00. Num país que possui o programa Fome Zero, a sonegação federal, em termos de tributo, deve ser mais de R\$10.000.000.000,00. Nos Estados, aproxima-se de vinte e poucos bilhões, com uma grande tendência de crescimento.

Hoje há 70% de postos vinculados e 30% de bandeira branca. Nesse quadro, a BR detém 23% da gasolina, a CBPI 12%, a Shell 11%, a Esso 11%, a Texaco 8%, a AGIP 3%, a DPPI 3%, a INCA 2%, a ALE 2%, a Aster 2%, a ATM 2%, a Petrosul 1%, a Repsol Ypiranga 1% e outras 19%. Para nossa felicidade, vale mencionar que a ALE, maior revendedora e distribuidora de Minas, é uma das mais completas, com um grau de eficiência e de qualidade muito positivo no mercado brasileiro. Minas Gerais, mais uma vez, concede essa grande demonstração.

Foi muito importante virmos a Minas. O maior conteúdo talvez de subsídio foi conhecer outras proposições. Por isso, reservadamente, passo à proposta de relatório. Certamente, a contribuição legislativa será forte nesta reunião.

Não posso deixar de dizer que me sinto um pouco frustrado. Obviamente, tornar-se um homem público é uma grande escola, e a Câmara dos Deputados é a maior ou a melhor escola. Depois de 90 dias
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 59

estudando o assunto, confesso ter acreditado que a regulamentação era tão fácil como bater em criança. Se era tão fácil, por que até hoje não foi realizada? Como não dei conta disso, quis ser mineiro desconfiado e mais esperto. Indaguei isso ao Ministro Palocci, que disse: se é para fazer é para fazer. Disse-lhe que havia dois pontos que dependiam do Governo. Perguntou-me quais seriam os pontos. Respondi que um era a ação direta de inconstitucionalidade da CIDE que acabaria com todas as liminares, ou seja, a ADIN da CIDE, e o outro seria a unificação tributária dos impostos, sobretudo o ICMS nos Estados.

Sabemos que o álcool e o solvente também são tributários e acarretam problemas ao mercado de combustível. O álcool sonega R\$2.000.000.000,00. Imaginem a margem de lucro se a gasolina paga quase 50% de imposto e o solvente apenas 8%! Ganha-se com as duas pontas se pegar o álcool e fazer o que está sendo feito aqui. Quer dizer, o Estado cobra 25, outros 12 e 7 e ainda pode-se molhar esse produto. Além disso, juntando as liminares, tem-se não só a que obriga que se recolha quase R\$0,60 a menos por litro de gasolina como também a cota.

Obviamente, as empresas permaneciam um período grande sem trabalhar. Logo houve uma liminar com uma cota que realiza o que todos conhecemos. Esse processo incomoda qualquer um. O setor não permite a sobrevivência dos honestos. O Promotor está absolutamente correto. Há pessoas que dizem que não veremos isso no posto de Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 60

gasolina. Realmente não. Como o posto de gasolina fraudará um negócio público duas ou três vezes na frente de todos? Esse negócio é na distribuidora. Aliás, nem sempre na refinaria porque são indultos. Se isso é tão simples, por que não é realizado? Por que o posto e a distribuidora recolhem o álcool, realizando o papel do Estado? Disse ao Ministro que precisamos resolver isso. Na Comissão de Fiscalização e de Justiça, presidida pelo Deputado Jaime, aprovamos a emenda à Constituição e o projeto de lei que dá o monofásico no ICMS para enjeitar o passeio do combustível.

O Governo não manda ação direta de inconstitucionalidade. Na reforma tributária, acredito que corríamos o risco de não ter unificação tributária dos impostos de ICMS. Promotor, mesmo se pusermos 176 milhões de brasileiros como fiscais, não realizaremos isso. Em mais um aspecto, Minas saiu na frente. É o Estado mais blindado e protegido devido não só ao sistema do PROCON - que é o melhor - aos convênios com a universidade e com o Corpo de Bombeiros, como também ao trabalho eficiente e eficaz da Secretaria da Fazenda, que, num convênio com a ANP, agregou 600, 700 fiscais em Minas Gerais. Então, o melhor exemplo talvez seja de Minas.

Sinto-me feliz por estar aqui. Há uma distribuidora que é referência, porque se adaptou aos tempos modernos; uma Secretaria de Governo que está realizando um trabalho eficiente; uma universidade interagindo com o processo; um sindicato empenhado nesse trabalho, e a área jurídica, que é muito competente.
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 61

Ao constataremos a causa do processo, concluimos que precisávamos de evidências. Aí, começaram as complicações. Por isso, esses dados serão muito importantes. Estou fazendo referências à primeira página desse plano de trabalho que entreguei aos senhores: constatação, causa, conseqüência, evidência e recomendação. A primeira parte é descritiva.

Na parte 2, fizemos um panorama setorial e uma avaliação do mercado de combustíveis, a fim de que seja vista a matriz brasileira de combustíveis, sobretudo no setor de produção e comercialização de derivados. Estão englobados nesse item o álcool e solventes: modelo setorial, produção, importação e exportação, comercialização no mercado interno, regulação e fiscalização, estrutura de custos e preços e mecanismos tributários.

Na parte 3, estão as constatações e evidências. As irregularidades e impropriedades são as liminares conseguidas pelas empresas, volumes comercializados, arresto e tutela antecipada de ICMS da conta PETROBRÁS, produção e consumo de solvente, cartelização de mercado, ineficiência e ineficácia da regulação e fiscalização, estoques reguladores de álcool e contrato de fornecimento, exportação de gasolina num caso específico, adulteração de gasolina e solvente, adulteração de "diesel", adulteração de álcool, importação de solventes, receitas tributárias da União, arresto e recurso, aplicação dos recursos da CIDE, que também não estão corretos.

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 62

O corpo da CPI está nas ações propositivas legislativas e tributárias. Aqui, precisamos da ajuda dos senhores. Não tinha conhecimento de que a adulteração de combustível não é tipificada como crime penal. Não temos ritos sumário ou sumaríssimo para determinadas ações. Priorizamos 12 assuntos. Mas isso não impede que tenhamos outros. São eles: ação de inconstitucionalidade da CIDE, caução antecipada e depósito em juízo - juridicamente, parece-me que não cabe -, unificação das alíquotas do ICMS, tipificação penal de combustível, tipificação penal de organizações criminosas, tipificação da ordem tributária, regulamentação do art. 238, crédito tributário de solventes - pretendemos aplicar os mesmos impostos da gasolina para os solventes -, revisão das sanções administrativas da Lei nº 9.847, que abriu o setor, revisão do Decreto nº 9.553, e, finalmente, a constituição de uma comissão legislativa - coroamento dos trabalhos -, que seja permanente no Congresso.

As ações de regulação estão descritas aqui. Não farei a leitura, porque o documento ficará com os senhores. Encontramos muitas dificuldades nas ações criminais de responsabilização. Disseram-me que, quando fosse a Paulínia, bastaria olhar por um binóculo para ver alguém adulterando gasolina. Ao indagar por que nenhuma atitude era tomada, responderam-me que haviam tentado flagrar a situação diversas vezes. No entanto, como alguém sempre tinha conhecimento antecipado da operação, as autoridades ficavam impotentes. A Receita detectou movimentações de 200 vezes o capital

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 63

em cima da declaração do patrimônio ou do imposto de renda declarado. Por que o sigilo bancário não foi quebrado?

Confesso-lhes que não sei se o Governo Federal, em função da aplicação da CIDE - e não é culpa somente do atual Governo, mas também do passado, de que participei -, acha conveniente receber 70% dos recursos. Por isso, está ocorrendo uma evasão de 4 bilhões. O dinheiro fácil, sem origem, é pavoroso no sistema do crime organizado. Esse é um dos nossos grandes desafios.

Agradeço-lhes muito pelos depoimentos. Volto a pedir-lhes colaboração, porque pretendo terminar o relatório até o dia 2 de novembro. Recebemos 250 pedidos de audiências públicas. Possuímos uma equipe muito forte, constituída por membros do Executivo, Legislativo e Judiciário. Não farei indagações, porque, como todos conhecem o problema, podem apontar soluções que constarão do relatório final. Agradeço ao Presidente, meu querido e competente companheiro Deputado Jaime Martins, às demais autoridades e convidados. Estou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

O Sr. Presidente - Obrigado, Deputado Carlos Melles, por haver trazido tranquilidade às pessoas que lidam com o setor de combustíveis. Com muita competência, como é sua característica, está elaborando seu relatório sem a preocupação de aparecer nas manchetes de jornais.

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 64

Mas desenvolvendo um trabalho que resulte em profunda mudança no setor de combustíveis, em favor do consumidor e das empresas sérias, que geram empregos e pagam impostos para bem atender o mercado.

Com a palavra, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa - Boa tarde! Ouvi atentamente as exposições do Deputado Carlos Melles. Fui motorista de caminhão transportador de combustível. Não há corruptor sem corrupto; sonegador sem má gestão da fiscalização; e adulteração de combustível sem parcimônia da autoridade, quer fiscalizadora, quer judicial.

No País, há 30 mil postos de combustíveis, 250 distribuidoras, das quais 150 encontram-se em funcionamento, e a que distribui solvente. Tomando-se por base a cadeia produtiva, a PETROBRAS produz todos os derivados do petróleo, e os remete por dutos às distribuidoras de grande porte, cujas bases localizam-se próximo a refinarias e, daí, tomam outros rumos. Algumas revendem os produtos para subdistribuidoras, retalhistas, os quais, finalmente, chegam às empresas consumidoras - transportadoras, empresas de ônibus e outras -, aos postos ou intermediários, retalhistas.

Também utilizado para limpeza, o solvente, taxado em 8% de impostos, como o próprio nome sugere, dissolve componentes químicos. Como é mais barato que a gasolina, existem maneiras de se evitar a adulteração do combustível: proibir que o distribuidor de combustível

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 65

distribua solvente; e dar cor definida ao solvente, que, em vez da gasolina, deveria ser colorido, sem custar à PETROBRAS. As autoridades conhecem os fraudadores. E algumas querem que as empresas fraudadoras fechem, outras, querem-nas abertas, já que muitos vivem disso. Segundo se fala, "neste País, a pessoa é honesta até que seja pega em flagrante".

Como estamos na era da tecnologia, possuo veículo rastreado por satélite. Providencial? Claro. Caso seja roubado, será encontrado. Se motoristas da minha empresa derem carona, fico logo sabendo. O simples fato de abrirem a porta do passageiro é registrado pelo rastreador. O mesmo deveria ser feito nos veículos transportadores de combustível. Facilitaria não só a ação da fiscalização, mas também a vigilância do fraudador, porque, carregado, o veículo precisa chegar ao destino na hora marcada. Com os recursos eletrônicos, a bomba de gasolina dos postos poderia ser ligada, "on line", à Secretaria da Fazenda; a boca do tanque do combustível, transformada em pequena válvula com marcador de litragem, o que também poderia ser feito no caminhão; o transportador de combustível não precisaria ter boca larga, já que a limpeza do caminhão é feita por vaporização, ao se transportar outro produto.

Portanto, tomando-se providências legais, evitaremos fraudes.

A própria Secretaria da Fazenda do Estado pode determinar que os veículos que transportarão combustíveis deverão ser
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 66

cadastrados, rastreados por satélite, com as bombas de combustível no sistema "on line". Não há nenhum problema. Já houve em Belo Horizonte menos de 1/10 dos postos que há hoje, fica no mercado quem quer. Chega de o Brasil ser o País do "coitadinho". Quem não agüentar, sai do mercado. O importante é que fique no mercado quem sabe competir, quem compra a gasolina e a distribui. Se o Governo determinou que ela deve ter 25% de aditivção de álcool, deverá ser assim, nem 24% nem 26%. Isso pode ser controlado dentro do nosso Estado. Em Minas, por algumas injunções de interesses, desmatamento é permitido para plantação, mas a madeira, obtida desse desmatamento, não pode ser utilizada para carvão nas siderúrgicas. Então, o cidadão desmata em Paraopeba, por exemplo, compra uma nota fiscal de carvão no Sul da Bahia, e transporta o carvão de Paraopeba até Sete Lagoas, com a nota fiscal da Bahia. Se o caminhão de carvão, que é transportador de combustível, fosse rastreado por satélite, conheceríamos a origem e o destino dessa mercadoria. São coisas que uma simples portaria poderia atender. O CONTRAN pode determinar que tipo de acompanhamento terão esses veículos. As próprias distribuidoras podem acompanhar, os sindicatos podem ajudar as autoridades. Não haverá nem o corruptor, nem o corrupto, com tanta margem para atuar. Fica a sugestão e meu agradecimento. A Comissão tem muito a oferecer a esta nação, se é que o Congresso pretende oferecer alguma coisa que possa evitar essa sonegação, adulteração de combustível e acabar com uma parcela da corrupção, da qual nós, Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 67

políticos, somos os maiores culpados. Fazer leis, fazemos, mas elas estão se tornando inócuas. Se erramos, o eleitor cassa nosso mandato. Mas a sentença de um Juiz, seja ela honrada ou desonrada, virará jurisprudência. Obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado pelas sugestões. Quero tranquilizá-lo, estou certo de que nas mãos do Deputado Carlos Melles, o Congresso Nacional haverá de provocar uma profunda transformação no mercado de combustíveis do País.

Com a palavra, o Deputado Paulo César.

O Deputado Paulo César - Cumprimento a todos. Parablenizo o Deputado Jaime Martins por esse requerimento e por vir até Minas ouvir as autoridades do combustível. É um prazer receber esta Comissão. Com respeito a combustível, senti na pele o problema, pois tenho um pequeno posto na cidade de Nova Serrana. Quando o instalamos, a intenção era crescer nesse segmento, mas fomos surpreendidos por uma empresa de São Paulo, que em curto espaço de tempo, instalou quatro postos. Em uma cidade com 40 mil habitantes, na época, a concorrência foi desleal, conosco e com mais dois postos que já existiam. Essa empresa vendia gasolina a preço inferior ao que pagávamos aos distribuidores. Tornou-se impossível crescer, ainda estamos no mercado, apenas para não fechar o posto.

Indago do Promotor, Dr. Amaury, se a Distribuidora Oásis, de Paulínia, consta da sua relação. É proprietária desses postos,

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 68

mais de 30 na região, só em Nova Serrana são quatro, além de Divinópolis, Itaúna, Araújos, Perdígão etc. Que providências poderemos tomar para que essas pessoas não se infiltrem no nosso Centro-Oeste? Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Dr. Amaury.

O Promotor Amaury Artimos da Matta - Esses postos revendedores, entre eles os de Nova Serrana, estão sendo investigados pelo PROCON. Consta que a gasolina revendida em Minas por esses postos teria origem nas Distribuidoras Montes Claros, Cruzeiro do Sul e nessas três distribuidoras que constam da decisão do PROCON.

Nos próximos dias, definiremos várias medidas. Quando decidimos suspender a comercialização de gasolina dessas distribuidoras em Minas, solicitamos diligências em São Paulo e no Rio de Janeiro. Brevemente, receberemos o resultado oficial. Neste momento, temos visão mais clara em relação à participação ou não desses postos na adulteração. Como o senhor disse, essa rede de postos, em processo instaurado pelo PROCON, tem aproximadamente nove estabelecimentos. Assim como outras, essa rede foi flagrada vendendo gasolina adulterada com adição de solvente. Portanto, a medida adotada pelo PROCON estadual foi a apreensão do produto, a colocação de lacre nas bombas ligadas ao tanque, e no próprio tanque, objetivando a conclusão do processo. Se confirmada a primeira análise feita pelo laboratório de combustíveis, a princípio, o destino de

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 69

todos os produtos será a Refinaria Gabriel Passos, para que sejam queimados, não voltando, assim, à mão dos adulteradores. Grande parte dos postos dessa rede está sendo objeto do processo administrativo, que deverá ser concluído em um mês, inclusive com a finalização das investigações pelo PROCON.

O Sr. René de Oliveira e Souza Júnior - Essa distribuidora Oásis teve sua inscrição estadual cassada, mas houve liminar de um Juiz comum concedendo a sua liberação. Não queríamos concedê-la. Vigorou a partir 27 de agosto de 2001. Por meio de observação na sentença do Juiz, que permitia o bloqueio diante de nova irregularidade, a inscrição foi bloqueada em 22 de março de 2002. A empresa entrou com nova liminar para reativá-la em 24/4/2002, mas foi indeferida. Como distribuidora, essa empresa está com a sua inscrição estadual suspensa, inclusive com autuação fiscal alta.

O Promotor Amaury Artimos da Matta - A Oásis e a Cruzeiro do Sul estão com suas inscrições revogadas, assim como outras distribuidoras envolvidas com adulteração. O produto é carregado no tanque dessas distribuidoras em Paulínea, mas a nota fiscal que vem é de outra distribuidora. Na verdade, por interposta distribuidora, é possível furar esse bloqueio da receita estadual e jogar produto ruim no mercado.

O Sr. Paulo Miranda Soares - Uma das falhas da Portaria nº 116 refere-se ao que chamamos de barriga de aluguel, como é o caso

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 70

dessa Distribuidora Oásis, uma das empresas que está me processando com o Presidente da MINASPETRO, depois que fiz algumas denúncias contra ela. Sua inscrição foi realmente negada pela Fazenda, mas, posteriormente, conseguiu a liminar. Essa portaria permite a venda de combustível de uma distribuidora para outra. Conversamos com o Embaixador Sebastião do Rego Bastos, e lhe dissemos que essa seria uma das atualizações necessárias. A alegação foi a de que algumas distribuidoras sérias do Norte e Centro-Oeste do País algumas vezes compartilham as bases, comprando uma da outra para atender ao mercado. Sugerimos, então, que isso fosse proibido, e que se cuidassem dos casos de exceção, que seriam mínimos.

No Brasil, acontece uma coisa impressionante: se uma distribuidora consegue liminar de CIDE, maximiza essa decisão, porque vende para 10, 15 ou 20 distribuidoras com a mesma liminar. É por isso que os gráficos mostram que determinada distribuidora que não vende nada, tira 300 milhões de litros de gasolina em um mês, sem pertencer a uma rede.

Outra questão: a Lei nº 9.487 define distribuição e revenda. Entendemos que uma distribuidora não pode operar diretamente nos seus postos. Hoje, isso acontece, mas antigamente havia portaria estabelecendo que não podiam operar direta ou indiretamente seus postos. Esse aspecto também precisa ser atualizado. Há alguns anos, quando existia o DNC, a palavra "indiretamente" sumiu, ao refazerem as Portarias nºs 9, 10 e 11, passando-as para 61, 62 e 63. Com isso, Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 71

muitas distribuidoras utilizam-se de artifícios ao colocar rede de postos em nome de terceiros, operando diretamente suas redes.

Realmente, as palavras do Deputado Carlos Melles renovaram as esperanças que eu tinha em relação ao setor e a esta CPI. Deputado, sua exposição foi brilhante. Parece que V. Exa. tem 30 anos de conhecimento desse mercado. Não é presunção falar que conhecemos profundamente o assunto, mas trabalhamos no setor e vivenciamos todo tipo de situação e irregularidade. Já cheguei a pensar em mudar de ramo. A maioria dos meus colegas estão falidos. Para se ter idéia, existem 112 postos em Uberlândia, sendo 30 fechados, foram à falência, porque não tinham a mínima condição para competir com os verdadeiros bandidos que entraram nesse mercado, e que estão crescendo e se enriquecendo. Nessa mesma cidade, temos duas redes em expansão. Começaram com um posto, e já possuem oito a dez estabelecimentos, vendendo grande volume de combustível. Confesso-lhes que eu andava totalmente desanimado. Imaginem 4% de 3.800 empresários do setor, sendo 140 postos com alguma irregularidade.

São poucos os bandidos no setor, mas basta um posto irregular para acabar com a cidade. O Deputado citou o exemplo de Nova Serrana. Com relação a cartéis, temos hoje muitos processos. Entendo que o Ministério Público é bem-intencionado. Porém, apenas um posto desse em uma cidade provoca uma guerra. Tentamos competir com aqueles postos, abrimos mão de nossa margem. Ao ser cassada a liminar de CIDE da distribuidora que fornecia combustível àquele

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 72

posto, não se consegue continuar vendendo mais barato, volta ao preço normal, acaba a promoção, e somos processados. No Estado de Minas Gerais, temos vários processos. Entendo que a maioria deles é equivocada. Se alguém se uniu para combinar preço, extorquir o consumidor e melhorar seu lucro, tem de ser punido. Nunca vi um cartel igual ao existente em Belo Horizonte.

Sou descendente de portugueses, mas costumo fazer a seguinte brincadeira: temos aqui um cartel de portugueses, porque todos combinaram quebrar juntos. Nossa margem, em Belo Horizonte, é a menor do Brasil. Basta acessar o "site" da ANP para ver que a gasolina mais barata do Brasil é vendida em Belo Horizonte. Existem muitas irregularidades no setor. Confesso que às vezes fico deprimido, pois recebo de 40 a 50 ligações por dia de revendedores desesperados em todo o Estado, por causa de algum vizinho que está cometendo irregularidades. Não temos como combater isso.

Esse relatório do Deputado Carlos Melles renovou nossas esperanças. Considero-o brilhante, pois, nele, consta tudo o que pretendemos. Se conseguirmos executá-lo, consertaremos o setor. Obrigado.

O Deputado Paulo César - Agradeço as respostas do Promotor e das demais pessoas, referentes ao meu pronunciamento. Dirijo-me ao Presidente do MINASPETRO para dizer-lhe que um só posto, em uma cidade, destrói os demais. Em Nova Serrana, temos sete postos, dos

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 73

quais quatro são dessa rede. A situação é muito pior do que em outras cidades. Existe hoje, em Araújos, um mandado de prisão para o proprietário dessa distribuidora. Há um posto na cidade, às margens da BR-262. Dificilmente, vão encontrá-lo, porque ele só vem tarde da noite, fora do horário, faz uma visita e volta. Assim, esse mandado de prisão ficará parado. Não o encontrarão nunca, a não ser que outras providências sejam tomadas, e o mandado enviado a outra cidade. Não conheço o motivo, apenas sei que existe esse mandado de prisão parado, visto que não se consegue localizá-lo.

O Sr. Presidente - Como autor do requerimento, sinto-me satisfeito. Nossa CPI não poderia deixar de vir a Minas Gerais. Vejo que tínhamos razão, a audiência foi bastante produtiva. Estamos reunidos há mais de 3 horas. Agradecemos, desde já, aos convidados. Com a palavra, o Sr. Cláudio Zaptar.

O Sr. Cláudio Zaptar - Agradeço a oportunidade. Continuamos inveteradamente à disposição para colaborar com o que for necessário. Há 21 anos, trabalho no setor de combustíveis. Endosso as palavras do Dr. Paulo Miranda, quando afirma que esta CPI está sendo bem encaminhada. Observei o trabalho do Deputado Carlos Melles, que, na minha opinião, já tem um grau de MBA, pois nunca vi um documento tão bem contextualizado e completo. Confesso que estou animado em ver a condução do problema. O caminho é perfeito.

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 74

A ALE é recente, cresceu nesse mercado difícil, mas enfrentou dificuldades. Esta CPI da Câmara dos Deputados nos deixou muito animados. Nos últimos anos, tivemos outras que não causaram impacto na regularização do setor. Reafirmo nossa confiança nos trabalhos desta Comissão. Aguardamos os acontecimentos. Obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado. Com a palavra, o Dr. René.

O Sr. René de Oliveira e Souza Júnior - Esta Casa criou a Lei nº 14.699, a qual permite que, ao darmos inscrição estadual, possamos exigir capacidade financeira dos sócios. Assim sendo, na hora de conceder inscrição, teremos esse instrumento poderoso para retirarmos do mercado os "laranjas" ou outros que não possuam capacidade econômica para exercer a atividade. Agradeço aos Deputados a oportunidade. Temos o maior prazer em colaborar. Antônio Osmar, Gestor do projeto estadual de fiscalização no setor de combustível, está aqui e entende tudo sobre a legislação do ICMS. Iremos colaborar. Obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado. Com a palavra, a Sra. Vânia Márcia.

A Sra. Vânia Márcia Duarte Pasa - Parabenizo-os por este trabalho. Realmente, é um anseio de todos nós. Há pessoas com menos tempo, ou seja, três anos e pouco, no campo do laboratório. A nossa visão é muito limitada e técnica, mas não poderíamos deixar de nos envolver, já que se trata de um problema da sociedade. Para a UFMG

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Seqüência: 001 Pág.: 75

aceitar esse desafio, realizamos muitas discussões. Houve uma relutância enorme. Debates sobre várias questões, para sabermos se abraçaríamos esse desafio. Entendemos que a universidade tem o papel de cidadã, tendo de contribuir também para a solução dos problemas. Apesar de termos de enfrentar desafios todos os dias, precisamos abraçar fortemente o nosso trabalho, a fim de cumprirmos o papel de universidade cidadã. Obrigada.

O Sr. Presidente - Obrigado, Dra. Vânia Márcia, Coordenadora do Laboratório de Combustíveis da UFMG. Com a palavra, para as suas considerações finais, o Dr. Paulo Miranda Soares.

O Sr. Paulo Miranda Soares - Agradeço a oportunidade de participar desta CPI. Exporei mais uns dois ou três itens rapidamente. O MINASPETRO é o maior sindicato da nossa categoria no Brasil. Contamos com mais de 30 advogados. É interessante que às vezes desejamos colocar esses advogados à disposição, por exemplo, da Agência Nacional do Petróleo, que possui 17 mil processos administrativos empilhados para serem votados, mas o órgão não pode aceitar essa ajuda. Há um entrave. Uma liminar do PT proíbe a agência de contratar. Temos contribuído informalmente com ela. Houve uma época em que a agência pretendia dar baixa nesses processos. Somos inteiramente contrários a essa idéia. Pretendíamos que a agência agilizasse, priorizasse e fizesse o que o Dr. Amaury sugeriu, ou seja, que esses processos administrativos fossem ordenados por grupos

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 76

econômicos. Estamos encontrando bandidos lavando dinheiro nos postos de gasolina. Pessoas de outros setores, que possuem atividade econômica em que há uma evasão fiscal muito grande, acabam comprando o posto de gasolina para esquentar dinheiro. Encaminharei alguns casos para a Comissão.

O Sr. Presidente - Gostaria que passasse os dados nominalmente, pois esses casos são da maior gravidade.

O Sr. Paulo Miranda Soares - Tenho medo, porque esse pessoal é bravo e tem dinheiro. Por último, forneço um dado interessante. Uma petroquímica do Uruguai aumentou a sua produção em 30% para atender à demanda brasileira. Além de toda a questão legal, há um forte contrabando de solventes oriundos do Paraguai, da Argentina, do Uruguai e de outros países que fazem fronteira com o Brasil. Calculamos que uns 30 milhões de litros de solventes são despejados em Paulínia mensalmente. É difícil mensurar e denunciar isso sem marcadores.

Repito que esta CPI está renovando as nossas esperanças de um mercado mais correto e regular. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado. Com a palavra, para as suas considerações finais, o Promotor de Justiça, Secretário Executivo do PROCON, Dr. Amaury Artimos da Matta.

O Promotor Amaury Artimos da Matta - Falta em nosso País a articulação dos órgãos. Em Minas Gerais não passa arroz tipo 3 como

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 77

tipo 1, queijo sem refrigeração e medicamentos falsificados pelo posto fiscal, porque, quando acontece algo relativo à defesa do consumidor, a Receita comunica ao PROCON, que apreende cautelarmente as mercadorias, em defesa do consumidor. Os advogados conseguem liminares contra a Receita, mas não conseguem contra o PROCON. A Receita estadual são os olhos do PROCON estadual do Ministério Público. Com relação ao MINASPETRO, realizamos um trabalho bastante eficaz, participando de encontros. Temos um bom relacionamento com a UFMG, mas nos falta articulação. Em Minas Gerais, pretendemos montar um guarda-chuva com a articulação de todos os órgãos, do Ministério da Agricultura, da Vigilância Sanitária, do IPEM, do INMETRO e de todos os outros que defendem o consumidor. A partir disso, conseguiremos esse bom relacionamento em prol da sociedade. A CPI tem um compromisso muito forte. Remeterei essas propostas, tentando contextualizá-las, detalhando a sua motivação e objetivos. Enquanto nós, órgãos públicos fiscalizadores, seja da defesa do consumidor, seja de outras áreas, não nos articularmos com os órgãos federais, não conseguiremos muito. A ANP dispõe de 49 fiscais para o País inteiro. Promovemos as parcerias e os treinamentos dos nossos fiscais por meio da ANP, que realizou um trabalho importantíssimo com o PROCON e está realizando também com a Receita estadual. Os quatro fiscais da ANP, que seriam de Minas, são usados constantemente em operações em nível nacional, porque são 30 mil postos para 49 fiscais. Agora, com a demanda forte do Ministério Público nos outros

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência:

001

Pág.: 78

Estados, se tentarmos articular, inserindo-se outros órgãos e, principalmente, inserindo na lei das agências reguladoras essa articulação e esse compromisso dos órgãos públicos de defesa do consumidor, conseguiremos retirar a falsa impressão de que somente as agências fiscalizam. Há uma falsa mensagem, passada por intermédio da própria lei, de que apenas as agências podem fiscalizar, esquecendo-se do INMETRO, do PROCON e do Ministério da Agricultura. Passam a impressão de que as agências são poderosas e podem fiscalizar. No entanto, existem uns 100 órgãos que têm de participar e de ter a oportunidade de articulação com as agências, a fim de que o conhecimento técnico seja transmitido para os órgãos de defesa do consumidor. Essa preocupação é importantíssima.

O Ministério Público age sempre com o propósito de proteger a sociedade, e está à disposição da sociedade, dos órgãos públicos e privados, para que possam colaborar.

Agradeço o convite. Desejo, mais uma vez, que esta CPI, sem os holofotes da imprensa, conte com a colaboração de órgãos sérios, e que o relatório possibilite a transformação desse setor e a articulação entre o Governo Federal e os órgãos públicos estaduais e municipais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado, Dr. Amaury. Como membro desta Comissão, tranqüiliza-nos muito ter o Deputado Carlos Melles como relator. Foi uma escolha feliz do PFL, que o indicou para mais essa

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 79

missão. O Deputado Carlos Melles, com poucos mandatos, assumiu a relatoria-geral do Orçamento da União, uma das mais difíceis missões que um parlamentar pode assumir no Congresso. Depois, em nome do seu partido, foi Ministro. Agora, já nos antecipa o esboço do que será seu relatório. Traz-nos alento e esperança de que teremos ação positiva na transformação do mercado de combustíveis do País.

O Deputado Federal Carlos Melles - Brinco com o Deputado Jaime, quando falo nosso partido. É o seguinte: O Jaime, por opção política, saiu do PFL. Mas o importante é a interação das pessoas. Independente de ser um Deputado competente e qualificado, é um amigo querido e particular. Às vezes as pessoas deixam a agremiação partidária e se afastam, mas não nos afastamos. A preocupação com a nossa região e o nosso Estado é maior. Se não lutarmos por nosso chão, não seremos bons representantes.

Após quase 200 audiências públicas, seguramente esta foi uma das dez que mais contribuíram para o processo. Peço-lhes ajuda, porque produzir um relatório consistente e confiável é a parte mais importante. Espero que ele seja aprovado, pois temos um grupo, ainda que o queiram distorcer, gozamos da confiança e da credibilidade das lideranças da Casa, do Presidente e obviamente dos membros da CPI.

A ANP, a PETROBRAS e a BR Distribuidora entendem que o momento é positivo e auspicioso. O momento dá oportunidade de participar àqueles que querem fazer as coisas corretamente. Por isso

Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

Evento

CPI dos Combustíveis

09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 80

peço a participação dos senhores. Disse que esta CPI não seria policialesca, porque o que passou não recuperaremos com facilidade. No entanto, podemos contribuir para a normalização e normatização desse setor, que é muito importante.

Entendo que o melhor modelo de integração está em Minas. Há uma nova distribuidora, considerada uma das melhores, que possui fiscalização eficiente e eficaz e pode contribuir e levar à universidade, à ciência e tecnologia, não só no monitoramento de caminhões - como pretendemos recomendar - mas também na marcação do solvente. Há países que não produzem uma gota de petróleo, e não há sonegação, pois utilizam DNA marcados e bem controlados.

Sr. Paulo Miranda, acredito que está na hora dos seus 30 advogados e o nosso sindicato contribuírem. Abriremos a ANP, que é a mais frágil. Há o desejo explícito desta CPI de fortalecê-la, porque entendemos que o setor precisa de um órgão regulador e fiscalizador. Eles não possuem recursos humanos nem centro de inteligência, arrecadam bilhões para o Governo, e contam com orçamento inconsistente e inverossímil. Isso precisa mudar.

Dr. Amaury, temos alguns canais, se quiserem usá-los e encaminhar as ações, será ótimo. Os Deputados Paulo César e Jaime podem ser o caminho. O Deputado Jaime faz parte da CPI, legitimamente, pode ser um canal. Estou aberto, mas faço questão que o Deputado Jaime seja intermediário, pelo zelo e pela seriedade que dedica à causa e pelo respeito de que desfruta na Comissão e na Casa.
Código do documento:

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação Evento CPI dos Combustíveis 09/10/2003 - 14 horas

- Sequência: 001 Pág.: 81

Na última página desse relatório, temos os endereços, "e-mails" e telefones. Convido-os, se possível, para na semana que vem passarem meio dia conosco em Brasília, para olharem o que estará montado com esse material proposto para o relatório, ficarei satisfeito. Peço ao Deputado Jaime que nos ajude a coordenar esse trabalho. Se aceitarem o convite, trabalharemos juntos. Espero a contribuição de todos. Parabéns, Deputado Jaime, pela iniciativa. Isso o engrandece e o enobrece, e me torna mais seu admirador. Obrigado.

O Sr. Presidente - Agradeço ao Deputado Carlos Melles as palavras elogiosas. Indago ao Deputado Paulo César se tem algum comentário a fazer.

Não havendo mais inscrições, agradeço aos membros da Comissão que estiveram presentes, ao Presidente da Assembléia Legislativa pela cessão do espaço, bem como aos funcionários da Assembléia que estão prestando seu apoio. Solicito que nos sejam remetidas, o mais rápido possível, dos anais da CPI e para que auxiliem o relator. Agradeço ainda à Polícia Federal pelo apoio dado aos membros da Comissão e aos convidados.

Foi uma reunião produtiva, cujos frutos poderão se desdobrar mesmo depois de encerrada, como, por exemplo, na reunião da semana que vem, uma colaboração espontânea que está sendo solicitada

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
Evento
CPI dos Combustíveis
09/10/2003 - 14 horas

- Seqüência:

001

Pág.: 82

aos senhores. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos. Está encerrada a reunião.

Código do documento: